

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE
CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO
DE LISBOA



IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Joana Filipa Santos

Lisboa, abril de 2025

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Joana Filipa Santos

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Auditoria, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Célia Vicente.

Presidente do Júri: Prof.^a Doutora Maria Albertina Barreiro Rodrigues

Arguente: Prof.^a Doutora Marina Antunes

Vogal: Prof.^a Doutora Célia Vicente

L i s b o a , a b r i l d e 2 0 2 5

Declaro ser a autora desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das suas partes) a outra instituição de ensino superior para a obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho consciência de que o plágio - a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor - constitui falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

Agradecimentos

Gostaria de expressar a minha sincera gratidão a todos aqueles que tornaram possível a realização deste trabalho.

Em especial, agradeço à minha família, que sempre me proporcionou as oportunidades e o apoio necessários para alcançar os meus objetivos pessoais e académicos.

Ao meu namorado, palavras nunca serão suficientes. Obrigada por seres sempre o meu pilar, que esta etapa seja apenas o início da vida que sonhamos construir juntos.

Aos meus amigos, agradeço por cada hora de consolo e pelos discursos motivacionais que me fizeram acreditar em mim.

Agradeço igualmente ao corpo técnico da Câmara Municipal de Mafra, pela disponibilidade e pelo apoio que permitiram a realização deste trabalho.

Por fim, mas não menos importante, um agradecimento especial à minha orientadora, Professora Doutora Célia Vicente, pela orientação, pela paciência e por acreditar em mim, assim como no enriquecimento académico que confiamos que este trabalho poderá acrescentar.

Resumo

Com a crescente percepção das lacunas globais nas dimensões sociais, económicas e ambientais, foram constituídos, em 2000, os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), sustentados por 8 objetivos e 21 metas. Estes impulsionaram os Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU) a contribuir para uma maior equidade global num horizonte de 15 anos. Face ao impacto positivo dos ODM, em 2015 foi desenvolvida uma extensão destes objetivos, a Agenda 2030, cuja ambição se concretiza em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) consolidados em 169 metas. Tais objetivos são um passo no caminho para o futuro e, como tal, é importante que os governos e as empresas cooperem. Neste sentido, esta investigação pretende, através de um estudo de caso, demonstrar como é que uma Câmara Municipal integra estes objetivos globais no âmbito local, especificamente no município de Mafra. Para tal, realizou-se uma entrevista e analisaram-se as medidas em que o município se destaca pioneiro, bem como as estratégias adotadas na implementação dos ODS, permitindo oferecer uma visão detalhada sobre o papel das autarquias. Foi possível determinar que a Câmara Municipal de Mafra se revela como um agente pioneiro no terreno dos ODS, implementando iniciativas inovadoras e participando em medidas relevantes, como o Relatório Voluntário Local (VLR), o *High-Level Political Forum on Sustainable Development* (HLPF), o Laboratório de Mafra para Cidades ODS, a Iniciativa da Lusofonia para os Municípios ODS (ILMO). Destacam-se ainda os reconhecimentos obtidos como o Selo *Biosphere Destination*, o *SDG Cities Silver Certificate* e o *SDG Cities Gold Certificate*.

Palavras-chave: Estudo de Caso, Futuro, Governos, Municípios, Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Sustentabilidade.

Abstract

With the growing awareness of global gaps in social, economic, and environmental dimensions, the Millennium Development Goals (MDGs) were established in 2000, supported by 8 goals and 21 targets. These goals encouraged the Member States of the United Nations (UN) to contribute to greater global equity within a 15-year framework. Given the positive impact of the MDGs, in 2015 a follow-up initiative was developed, the 2030 Agenda, whose ambition is embodied in 17 Sustainable Development Goals (SDGs), consolidated into 169 targets. These goals represent a step toward the future and, as such, it is essential that governments and businesses cooperate. In this regard, the present research seeks, through a case study, to demonstrate how a Municipal Council integrates these global goals at the local level, specifically in the municipality of Mafra. To this end, an interview was conducted, and the measures in which the municipality stands out as a pioneer were analysed, as well as the strategies adopted for the implementation of the SDGs, providing a detailed insight into the role of local authorities. It was possible to determine that Mafra Municipal Council stands out as a pioneering actor in the field of the SDGs, implementing innovative initiatives and participating in relevant programmes, such as the Voluntary Local Review (VLR), the High-Level Political Forum on Sustainable Development (HLPF), the Mafra Laboratory for SDG Cities, and the Lusophony Initiative for SDG Municipalities (ILMO). The recognitions received are also of note, including the Biosphere Destination label, the SDG Cities Silver Certificate, and the SDG Cities Gold Certificate.

Keywords: Case Study, Future, Governments, Municipalities, Millennium Development Goals, Sustainability, Sustainable Development Goals.

Índice

1	Introdução.....	1
1.1	Enquadramento e justificação do tema.....	1
1.2	Objetivos e objeto da investigação	1
1.3	Metodologias de investigação	2
1.4	Estrutura da Dissertação	3
2	Revisão de Literatura	4
2.1	Origem e Desenvolvimento dos ODS	4
2.1.1	Apresentação Geral dos 17 ODS.....	6
2.1.2	Caraterização dos ODS	8
2.1.3	Monitorização dos ODS.....	8
2.2	Implementação dos ODS no Contexto Empresarial.....	9
2.2.1	Seleção dos ODS pelas Empresas	11
2.2.2	Como a Implementação dos ODS pode Beneficiar as Empresas.....	14
2.2.3	Estruturas Relevantes para Alcançar os ODS no Panorama Empresarial	15
2.2.4	Modelos de Desempenho	17
2.2.4.1	Modelo TBL.....	17
2.2.4.2	Modelo ESG.....	19
2.3	Enquadramento Normativo.....	20
2.3.1	Decreto-Lei n.º 89/2017	20
2.3.2	Diretiva 2014/95/EU	21
2.3.3	Diretiva (UE) 2022/2464.....	22
2.4	Relato de Demonstrações Não Financeiras	23
2.4.1	Relevância das Demonstrações Não Financeiras para o Desempenho Empresarial	24
2.4.2	Estruturas para a Elaboração de Relatos de Demonstrações Não Financeiras	25
2.5	Aplicabilidade dos ODS aos Municípios	26
2.5.1	Estratégias Municipais	27
2.5.2	Etapas para a Implementação dos ODS nos Municípios.....	30
3	Estudo de Caso	33
3.1	Metodologia.....	33
3.2	Câmara Municipal de Mafra.....	35

3.3	Papel das Câmaras Municipais na concretização dos ODS.....	36
3.4	Medidas Pioneiras	36
3.4.1	Relatório Voluntário Local (VLR).....	37
3.4.2	High-Level Political Forum on Sustainable Development (HLPF)	38
3.4.3	Laboratório de Mafra para Cidades ODS.....	38
3.4.4	Iniciativa da Lusofonia para os Municípios ODS (ILMO)	39
3.4.5	Selo Biosphere Destination	40
3.4.6	SDG Cities Silver Certificate	41
3.5	Hierarquização dos ODS	41
3.6	Implementação dos ODS no município de Mafra	42
3.7	Indicadores.....	47
3.8	Financiamento	48
3.9	Parcerias.....	48
3.10	Visão para o Futuro.....	49
3.11	Etapas para a Implementação dos ODS nos Municípios	49
4	Conclusão	51
4.1	Limitações ao estudo	52
4.2	Perspetivas Futuras	53
	Referências Bibliográficas.....	54
	Apêndice.....	61
	Anexo	67

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1 – Os 5Ps da sustentabilidade	6
Figura 2.2 – 17 ODS.....	8
Figura 2.3 – Seleção dos ODS pelas indústrias	13
Figura 2.4 – Os 5 passos do SDG Compass	17
Figura 2.5- Os 3Ps da sustentabilidade.....	18
Figura 2.6 – Fases de implementação dos ODS nos municípios.....	30

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 3.1 - Linha temporal das Medidas Pioneiras da Câmara Municipal de Mafra.	37
--	----

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 3.1 - Ações da Câmara Municipal de Mafra na implementação dos ODS.....	43
Gráfico 3.2 - Eventos da Câmara Municipal de Mafra na implementação dos ODS.....	44
Gráfico 3.3 - Planos da Câmara Municipal de Mafra na implementação dos ODS.	45
Gráfico 3.4 - Projetos da Câmara Municipal de Mafra na implementação dos ODS.....	46
Gráfico 3.5 - Outros.....	47

Lista de Abreviaturas

AESM - Academia de Ensino Superior de Maфра

AML - Área Metropolitana de Lisboa

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

CESOP - Centro de Estudos e Sondagens de Opinião Pública

CIPE - Comissão Interministerial de Política Externa

CISE - Diretiva Comunicação de Informações sobre a Sustentabilidade das Empresas

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

ESG - *Environmental, Social and Governance*

GRI - *Global Reportive Initiative*

HLPF - *High-level Political Forum on Sustainable Development*

IAEG-SDGs - *Inter-agency Expert Group on SDG*

IIRC - *International Integrated Reporting Council*

ILMO - Iniciativa da Lusofonia para os Municípios ODS

INE - Instituto Nacional de Estatística

ISM - Índice de Sustentabilidade Municipal

ISO - *International Organization for Standardization*

KPI - *Key Performance Indicators*

LED - *Light Emitting Diode*

MDG - *Millennium Development Goals*

MMS - Maфра Mais Sustentável

NFI - *Non Financial Information*

ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milénio

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONGD - Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento

ONU - Organização das Nações Unidas

PALOP - País Africano de Língua Oficial Portuguesa

PME - Pequenas e Médias Empresas

QRCS - Quadro de Referência para Cidades Sustentáveis

SDG - *Sustainable Development Goals*

TBL - *Triple Bottom Line*

UE - União Europeia

UMF - *Urban Monitoring Framework*

UN - *United Nations*

UNDESA - *UN Department for Economic and Social Affairs*

UNESCO - *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*

VEP - Visão, Estratégia e Projetos

VLR - Relatório Voluntário Local ou *Voluntary Local Review*

VNR - Relatório Voluntário Nacional ou *Voluntary National Review*

WBCSD - *World Business Council for Sustainable Development*

WUF - *World Urban Forum*

1 Introdução

1.1 Enquadramento e justificação do tema

Atualmente, o desenvolvimento sustentável é um tema relevante e amplamente discutido na nossa sociedade. À medida que o tempo avança e a consciencialização aumenta entre diferentes gerações, surgem questões que anteriormente se encontravam adormecidas. Problemas como a pobreza, a fome, as desigualdades, entre outros, precisam de ser enfrentados e, por conseguinte, a paz e a prosperidade erguidos.

Esta compreensão resultou na constituição dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), que foram estruturados em 8 objetivos e 21 metas a serem alcançados entre 2000 e 2015. Dada a importância e o impacto global dos ODM, determinou-se conceber a Agenda 2030, que representa um prolongamento mais ambicioso do trabalho iniciado, estabelecendo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas. A Agenda 2030 abrange as várias dimensões sociais, económicas e ambientais, promovendo a paz e a prosperidade. Essencialmente, para cumprir estes objetivos e metas, é imprescindível adotar estratégias diversificadas alinhadas com o esforço coletivo da sociedade.

Para além da relevância da sociedade, é indissociável o papel que os governos têm no cumprimento dos objetivos. A definição das políticas e estratégias ocorre a nível nacional, mas é na atuação local, próxima das comunidades, que os desafios são identificados e as iniciativas ajustadas às necessidades de cada território, permitindo assim transformar as ambições globais da Agenda 2030 em ações concretizadas pelo órgão executivo.

Pelos motivos referidos, este tema manifesta-se relevante, uma vez que irá analisar, compreender e avaliar as diversas estratégias que se podem implementar por uma Câmara Municipal para alcançar o cumprimento dos ODS, assim como preencher as lacunas informativas existentes acerca do tema e das suas envolventes.

1.2 Objetivos e objeto da investigação

O principal objetivo desta investigação será analisar como é que a Câmara Municipal de Mafra implementa a Agenda 2030 no município.

Deste modo, esta investigação terá os seguintes objetivos específicos:

- Reconhecer o impacto da Agenda 2030;
- Entender o papel de uma Câmara Municipal na concretização da Agenda 2030 e

como transforma objetivos globais em objetivos locais;

- Identificar as estratégias implementadas pela Câmara Municipal de Mafra;
- Entender qual a dimensão em que os ODS têm maior impacto.

O objeto de estudo da investigação será a Câmara Municipal de Mafra, que se caracteriza por ser o órgão executivo do município de Mafra em Portugal.

A Câmara Municipal de Mafra tem como principal enfoque o desenvolvimento do município e a melhoria da qualidade de vida da população residente. Atua nas diversas áreas quotidianas, como por exemplo, a saúde, a educação, os transportes e comunicações, a ação social e habitação, a proteção civil, entre outros.

Tem como missão planear, organizar e implementar políticas que, no âmbito das suas atribuições e competências, assegurem a prestação de serviços de excelência na promoção do crescimento inclusivo, bem como no crescimento sustentável do território, visando a criação de bem-estar para os munícipes.

A escolha da Câmara Municipal de Mafra como objeto de estudo da investigação baseou-se num conjunto de componentes decisivas, nomeadamente, a estratégia local “MMS - Mafra Mais Sustentável” que a Câmara Municipal de Mafra está a desenvolver, a distinção com a Certificação Prata pela primeira vez num município português, em prol do reconhecimento pela integração na “Iniciativa Global Cidades ODS”, e pelo facto de Mafra ser o segundo concelho do país que mais cresceu a nível populacional.

1.3 Metodologias de investigação

Esta investigação utiliza, em primeiro lugar, a pesquisa bibliográfica, privilegiando o enquadramento teórico e o aprofundamento do tema. A componente qualitativa abrange uma pesquisa rigorosa de artigos científicos, dissertações de mestrado, legislação, documentos institucionais e fontes eletrónicas, proporcionando uma base informativa sólida acerca dos ODS e dos temas subjacentes.

A metodologia adotada para a investigação foi o estudo de caso descritivo-exploratório com o objetivo de compreender e documentar a implementação dos ODS pela Câmara Municipal de Mafra, detalhando as estratégias e práticas a nível municipal. A vertente exploratória permite analisar, através de gráficos, a quantidade de medidas associadas aos ODS,

identificando padrões e tendências que contribuem para uma visão abrangente sobre o impacto destas no município.

Segundo Yin (2009), este método de investigação empírica é utilizado quando determinados fatores estão presentes, nomeadamente: quando surgem questões de “como?” e “porquê?”, quando o investigador possui pouco controlo sobre os eventos e, por fim, no estudo de um fenómeno contemporâneo inserido num contexto real.

Neste sentido, para o concretizar, foi realizada uma entrevista e analisados diversos documentos e publicações disponibilizados pela Câmara Municipal de Mafra, permitindo observar a implementação dos ODS pelo órgão executivo no município. Para o tratamento de dados, analisaram-se as informações fornecidas pela Câmara Municipal de Mafra e desenvolveram-se gráficos baseados nos documentos, oferecendo uma visão abrangente das medidas locais adotadas para o cumprimento dos ODS.

1.4 Estrutura da Dissertação

A dissertação está estruturada em quatro capítulos. O primeiro capítulo introduz o enquadramento e a justificação do tema, os objetivos e o objeto de investigação, a metodologia adotada e a estrutura da dissertação.

No segundo capítulo, é desenvolvido o enquadramento teórico. Através da Revisão de Literatura, são exploradas a origem, o desenvolvimento e a monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), assim como a sua implementação nas esferas empresarial e municipal. Neste âmbito, menciona-se ainda o enquadramento normativo.

No terceiro capítulo é apresentado o estudo de caso, onde são abordadas as metodologias e o objeto de estudo, a Câmara Municipal de Mafra. Neste contexto, tornou-se imperativo introduzir esta instituição e, por conseguinte, detalhar as medidas pioneiras pelas quais se destacam, bem como a sua estratégia de implementação dos ODS.

Por fim, no quarto capítulo, a dissertação é finalizada com as conclusões finais, as limitações identificadas e as sugestões para investigações futuras.

2 Revisão de Literatura

Neste capítulo procurou-se explorar a origem, o desenvolvimento, a monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a sua implementação em diferentes contextos, particularmente no empresarial e municipal. Além disso, é abordado o enquadramento normativo que fundamenta a elaboração e divulgação de relatórios não financeiros, através de estruturas como a *Global Reporting Initiative* (GRI) e o *International Integrated Reporting Council* (IIRC). Para finalizar, é identificada a relação entre a Agenda 2030 e os municípios, assim como as etapas para a implementação dos ODS nos municípios e as possíveis estratégias utilizadas.

2.1 Origem e Desenvolvimento dos ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) foram um plano social, aprovado pelos 189 Estados Membros da Organização das Nações Unidas (ONU), que se desenvolveu no período de 2000 a 2015. Estes previam 8 objetivos e 21 metas que contribuíram para cumprir o compromisso de erradicar a pobreza extrema (Marques dos Santos et al., 2019). Como tal, Sachs (2012) relata que a mobilização global em torno de importantes prioridades sociais, como a pobreza, fome, doenças, falta de acesso à educação, desigualdade de género e degradação ambiental, foi exemplificada pelos ODM. Estes objetivos representaram uma abordagem histórica e eficaz que refletiu uma ampla preocupação pública. Além de promover a conscientização global e a responsabilização política, os ODM desempenharam um papel crucial na melhoria de métricas, no *feedback* social e nas pressões públicas.

No seguimento dos ODM, surgiram os ODS, que se traduzem num prolongamento do trabalho realizado até então, porém mais ambicioso (UNRIC, 2018). Os ODM foram estabelecidos principalmente para beneficiar os países pobres, contando com o apoio financeiro e tecnológico dos países ricos. Em contrapartida, os ODS apresentam uma perspetiva diferente. O desenvolvimento sustentável é um desafio global que afeta todo o planeta. Assim, os ODS estabeleceram metas e desafios universais, focando não no que os países ricos devem fazer pelos pobres, mas no que todos os países precisam de realizar juntos para garantir o bem-estar global da geração atual e das futuras (Sachs, 2012).

Em comparação com os ODM, Vinuesa et al. (2020) defendem que os ODS promoveram uma melhoria, garantindo uma visão alargada dos objetivos acordados internacionalmente e contemplando a inovação de todas as esferas de desenvolvimento sustentável,

nomeadamente, os direitos humanos, a sustentabilidade social, os efeitos ambientais e o desenvolvimento económico.

O conceito inicial dos ODS surgiu na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada no Brasil, em junho de 2012. Nesta ocasião, consolidou-se num documento a compreensão dos ODS que propõe que estes sejam orientados para a ação, concisos, fáceis de comunicar, ambiciosos, de natureza global e aplicáveis a todos os países, considerando as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento de cada um (Glaser, 2012).

No dia 25 de setembro de 2015, em Nova Iorque, realizou-se uma cimeira na sede da ONU com o propósito de obter a aprovação dos seus Estados-Membros ao programa destinado a implementar os ODS, intitulado: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A cimeira foi bem-sucedida, dado que todos os 193 Estados-Membros aprovaram e comprometeram-se em tornar a Agenda 2030 próspera. Esta é constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, que visam acabar com a pobreza e promover a paz e a prosperidade. Transformar esta visão em realidade é, essencialmente, da responsabilidade dos governos dos países, mas irá exigir também novas parcerias e solidariedade internacional, uma vez que todos têm um papel a desempenhar (UNRIC, 2018).

Ao analisar a Agenda 2030, é crucial destacar, em primeiro lugar, a existência de prioridades globais que exigem a participação proativa da população, o compromisso político e a aplicação de medidas quantitativas. Adicionalmente, é fundamental reconhecer a importância das lições derivadas dos ODM, enfatizando os fatores que contribuíram para o seu sucesso e as correções necessárias para superar as suas deficiências (Sachs, 2012).

A Agenda 2030 está orientada para promover apoio a 5 elementos, os 5Ps: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias, conforme ilustrado na Figura 2.1 (Ferreira, 2020a).



Figura 2.1 – Os 5Ps da sustentabilidade

Fonte: Redes para o Desenvolvimento, s.d.

2.1.1 Apresentação Geral dos 17 ODS

Essencialmente, para desempenhar com êxito a Agenda 2030, é relevante entender as diversas estratégias e como estas se repartem. Primordialmente, existem três pilares fundamentais ao desenvolvimento sustentável: económico, social e ambiental (Cravo, 2018). Com base nestes alicerces, distribuem-se os seguintes 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dos quais os primeiros seis são baseados nos ODM (Hák et al., 2015).

ODS 1 – Erradicar a pobreza em todas as suas dimensões, em todos os lugares;

ODS 2 – Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;

ODS 3 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

ODS 4 – Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

ODS 5 – Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;

ODS 6 – Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos;

ODS 7 – Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e limpas para todos;

ODS 8 – Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;

ODS 9 – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

ODS 10 – Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países;

ODS 11 – Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;

ODS 12 – Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis;

ODS 13 – Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos;

ODS 14 – Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

ODS 15 – Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade;

ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;

ODS 17 – Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável (Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2017).



Figura 2.2 – 17 ODS

Fonte: PricewaterhouseCoopers, 2019

2.1.2 Caracterização dos ODS

Arora-Jonsson (2023) caracteriza os ODS como uma conquista impressionante pela sua ambição e transformação, enfatizando o sucesso da Agenda 2030 através da união dos objetivos económicos e sociais com os objetivos ambientais.

Como mencionado anteriormente, existem no total 169 metas. Cada objetivo está dividido por uma fração de metas, sendo que cada uma tem indicadores que medem o sucesso da mesma (Arora-Jonsson, 2023). Para Griggs et al. (2013), as metas devem ser mensuráveis, baseadas nos estudos mais recentes, e devem ser aplicadas tanto a países desenvolvidos, como a países em desenvolvimento.

Segundo Griggs et al. (2013), a Agenda 2030 maximiza sinergias entre as metas e a implementação das mesmas, considerando a sua aplicação num espetro regional a internacional.

2.1.3 Monitorização dos ODS

Os indicadores vigentes são desenvolvidos pela estrutura de indicadores globais, estabelecida pela Comissão Estatística da ONU: *Inter-agency Expert Group on SDG (IAEG-SDGs)*, traduzido para Grupo de Especialistas Inter-agências sobre os Indicadores dos ODS. A mesma tem como propósito desenvolver quadros de referência e listas de indicadores para a monitorização dos objetivos e metas da Agenda 2030. Contudo, carece de poder decisivo uma vez que quem adota os indicadores é o Conselho Económico e Social e a Assembleia-

Geral da ONU (UNRIC, 2016).

No sentido de assegurar que as estratégias sejam bem implementadas e que, consequentemente, a Agenda 2030 prospere, é fundamental entender o papel do governo e o seu impacto na monitorização adequada das mesmas (Ferreira, 2020a).

Esta monitorização/avaliação impõe uma coordenação global de esforços. A nível nacional, cabe ao Ministério dos Negócios Estrangeiros a coordenação geral dos ODS em articulação com o Ministério do Planeamento e Infraestruturas. Este trabalho é realizado em estreita colaboração com os Ministérios em função das suas atribuições em matéria de ODS. A CIPE (Comissão Interministerial de Política Externa) atua enquanto sede e fórum de coordenação interministerial, quer para a implementação dos ODS quer para a preparação dos relatórios que irão apoiar os processos de monitorização nacional, regional e global (Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, s.d, parágrafo 14).

Não obstante, em Portugal, a monitorização dos progressos alcançados no cumprimento da Agenda 2030 é realizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) (Tribunal de Contas de Portugal, 2023). As informações estatísticas providenciadas por esta plataforma são essenciais numa perspetiva de planeamento, monitorização e avaliação de programas e políticas na área económica e social, impactando diretamente o desenvolvimento (Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2017).

2.2 Implementação dos ODS no Contexto Empresarial

Ao considerar os ODS em relação aos ODM, destaca-se uma das principais discrepâncias, a ênfase atribuída pelos ODS ao reconhecimento da importância do setor privado na concretização desses objetivos. Neste sentido, tanto o êxito quanto o fracasso do desafio são fatores que impactam o cenário empresarial (Bernardo, 2019).

Numa ótica empresarial, Agarwal et al. (2017) acreditam que os ODS atraíram um forte interesse por parte dos negócios. Embora os governos sejam um fator-chave no desempenho dos ODS, as empresas também o são, uma vez que podem ser consideradas um importante *stakeholder*, devido aos seus recursos, à sua habilidade de inovar, e ao alcance que possuem.

No estudo conduzido por Rosati e Faria (2019), foi evidenciado que as organizações que adotam prematuramente os ODS são, na sua maioria, empresas de grandes dimensões,

com recursos adicionais e credibilidade a salvaguardar. Além disso, notou-se uma predominância de indivíduos jovens e/ou de sexo feminino nos conselhos de administração.

As empresas podem capitalizar um leque de benefícios, utilizando os ODS enquanto enquadramento global para moldar, orientar, comunicar e relatar as suas estratégias, objetivos e atividades. Entre esses benefícios, destacam-se os seguintes exemplos:

- Identificar futuras oportunidades de negócio;
- Aumentar o valor da sustentabilidade corporativa;
- Fortalecer as relações com os *stakeholders* e acompanhar o ritmo do desenvolvimento das políticas públicas;
- Estabilizar sociedades e mercados;
- Utilizar a mesma linguagem e um propósito comum (BCSD, s.d.).

Adaptar as metas desenvolvidas para o uso dos governos às empresas pode tornar-se um obstáculo. Para evitar essa situação, as empresas devem adotar um determinado nível de interpretação para alinhar as metas às suas operações. Como resultado, algumas metas podem ser mais relevantes para determinados negócios em comparação com outros (PricewaterhouseCoopers, 2019).

O crescimento dos negócios no contexto dos ODS apresenta-se como uma oportunidade e ao mesmo tempo, como um desafio. Como oportunidade, proporciona vantagens nas áreas de finanças, tecnologia, habilidades e inovação. Como desafio, exige novas expectativas das empresas, que agora devem alcançar resultados orientados para o desenvolvimento sustentável (Agarwal et al., 2017).

Durante o seu mandato como Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon proferiu o seguinte:

I am counting on the private sector to drive success. Now is the time to mobilise the global business community as never before. The case is clear. Realising the Sustainable Development Goals will improve the environment for doing business and building markets. Trillions of dollars in public and private funds are to be redirected towards the SDGs, creating huge opportunities for responsible companies to deliver solutions (United Nations, 2015, parágrafos 7-8).

Agarwal et al. (2017) defendem que uma abordagem promissora, com vista a alcançar a sustentabilidade global e garantir a inclusão da população, envolve criar modelos de negócio que alinhem as suas agendas com os objetivos sociais.

Os ODS não só desafiam modelos de negócio insustentáveis, como também colocam em questão a existência de várias indústrias. Compreender as características dos ODS pode tornar-se um obstáculo para os líderes empresariais. Nesse contexto, imperam diversos fatores, como a natureza mais radical da agenda e a carência de novas ideias sobre como a economia global pode beneficiar toda a população. A ambição dos ODS significa que todos os atores, sociedade civil, empresas, governos, entre outros, trabalhem em cooperação, em prol de uma economia mais humana, em que as pessoas sejam valorizadas e onde as empresas priorizem o bem-estar dos seus trabalhadores, comunidades e do planeta, tanto quanto priorizam os seus *stakeholders* e membros do conselho (Agarwal et al., 2017).

Embora o investimento do setor privado seja necessário para cumprir os ODS, é necessário colocar questões acerca do risco, da responsabilidade e do impacto, assim como reconhecer que o investimento privado não pode ser um substituto do investimento público nas diversas áreas relevantes, nomeadamente, as áreas da saúde, educação e serviços sociais (Agarwal et al., 2017). Não obstante estas questões, Pedersen (2018) acredita que é possível transformar a empresa e atualizar o seu modelo de negócio para uma versão mais sustentável, através da orientação oferecida pelos ODS, no que respeita a reduzir riscos e custos.

Christofi et al. (2012) referem que a sustentabilidade auxiliada da gestão de riscos, em particular nos aspetos financeiros, ambientais e sociais, não deve ser encarada como um custo para as empresas, mas sim como uma oportunidade com vista a garantir a sua viabilidade a longo prazo.

2.2.1 Seleção dos ODS pelas Empresas

Agarwal et al. (2017) sugerem que nem todos os negócios precisam de se comprometer com os 17 ODS simultaneamente, em alternativa as empresas devem rever o seu foco e distribuir as suas prioridades, dado que os recursos são limitados.

GRI e UN Global Compact (2022) realçam que as operações de uma empresa destinadas a alcançar um determinado ODS ou meta, poderão afetar outros ODS e metas, positivamente ou negativamente, o que corrobora a interligação dos 17 ODS. Deste modo, as organizações devem avaliar a conexão de vários fatores, incluindo sinergias, interações entre impactos

positivos e negativos, efeitos prejudiciais e consequências intencionais decorrentes das suas ações e relações empresariais.

De acordo com a análise realizada pela PricewaterhouseCoopers (2019) a uma amostra de empresas, concluiu-se que os ODS mais utilizados pelas empresas são os ODS 8 (Trabalho digno e Crescimento Económico), ODS 13 (Combater as Alterações Climáticas) e o ODS 12 (Produção e Consumo Sustentáveis). Por outro lado, os menos utilizados pelas empresas da amostra são os ODS 10 (Reduzir as Desigualdades), ODS 15 (Ecossistemas Terrestres e Biodiversidade), ODS 1 (Erradicar a Pobreza), ODS 14 (Oceanos, Mares e Recursos Marinhos) e o ODS 2 (Acabar com a Fome).

Observar a escolha de ODS específicos do ponto de vista de vários setores da indústria fornece informações sobre cada um. Cada ramo de atividade tem optado pelos objetivos que mais influenciam diretamente as suas atividades empresariais, como se pode constatar na Figura 2.3 (PricewaterhouseCoopers, 2019).

	Global total	Consumer markets	Energy utilities & resources	Financial services	Industrial manufacturing & automotive	Technology, media & telecoms
1	8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH	8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH	13 CLIMATE ACTION	8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH	8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH	8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH
2	13 CLIMATE ACTION	12 RESPONSIBLE CONSUMPTION AND PRODUCTION	8 DECENT WORK AND ECONOMIC GROWTH	13 CLIMATE ACTION	12 RESPONSIBLE CONSUMPTION AND PRODUCTION	13 CLIMATE ACTION
3	12 RESPONSIBLE CONSUMPTION AND PRODUCTION	13 CLIMATE ACTION	7 AFFORDABLE AND CLEAN ENERGY	4 QUALITY EDUCATION	13 CLIMATE ACTION	4 QUALITY EDUCATION
4	3 GOOD HEALTH AND WELL-BEING	3 GOOD HEALTH AND WELL-BEING	9 INDUSTRY, INNOVATION AND INFRASTRUCTURE	5 GENDER EQUALITY	3 GOOD HEALTH AND WELL-BEING	9 INDUSTRY, INNOVATION AND INFRASTRUCTURE
5	9 INDUSTRY, INNOVATION AND INFRASTRUCTURE	6 CLEAN WATER AND SANITATION	12 RESPONSIBLE CONSUMPTION AND PRODUCTION	9 INDUSTRY, INNOVATION AND INFRASTRUCTURE		12 RESPONSIBLE CONSUMPTION AND PRODUCTION

Figura 2.3 – Seleção dos ODS pelas indústrias

Fonte: PricewaterhouseCoopers, 2019

GRI e UN Global Compact (2019) defendem que se deve evitar a prática de “*Cherry-Picking*” e “Lavagem de ODS”. O primeiro conceito consiste em selecionar apenas os objetivos e metas que constituem a via mais fácil para as empresas, em detrimento dos que encaram questões mais urgentes. Já a segunda denominação envolve destacar exclusivamente as contribuições positivas, ignorando importantes impactos negativos, no que concerne ao perfil dos objetivos. É essencial que as empresas assegurem a cooperação com o espectro de metas dos ODS prioritários coordenando, simultaneamente, as suas operações e cadeias de valor.

2.2.2 Como a Implementação dos ODS pode Beneficiar as Empresas

A perspectiva de que existe um modelo de negócio universal é difícil de sustentar, condicionando assim, a aplicação dos ODS pelas empresas. Existe um conjunto de áreas-chave onde os lucros e as preocupações sociais e ambientais estão alinhados, porém outras áreas exigem práticas responsáveis e sustentáveis que não conduzem ao lucro. Assim sendo, existem casos em que a origem dos lucros e os ODS colidem. Nesses momentos, deve-se avaliar o modelo de negócio, uma vez que certos aspetos deste podem estar em oposição direta aos princípios do desenvolvimento sustentável (Agarwal et al., 2017).

Neste sentido, é importante refletir acerca dos custos e benefícios das empresas ao se comprometerem com os ODS, e de como estes são um reflexo das regras, normas e expectativas do meio envolvente. Como tal, a harmonização de estratégias entre o negócio e o desenvolvimento sustentável é suportada pelo governo, investidores e sociedade civil (Agarwal et al., 2017).

A estratégia que integra as ambições dos ODS, deve ser concretizada em toda a organização, adotando medidas para avaliar o sucesso e o progresso. As empresas e os vários setores da indústria, ao encararem os ODS como uma estratégia central do seu negócio, estão a gerar o potencial de impulsionar mudanças para o futuro (PricewaterhouseCoopers, 2019).

Para se ajustarem aos ODS, as empresas e os investidores devem realizar várias ações, incluindo:

- Avaliar o nível de envolvimento com os ODS que são mais pertinentes, considerando as suas operações ou as estratégias de investimento;
- Estabelecer objetivos explícitos para apoiar os ODS mais relevantes e significativos, o que implica, entre outros aspetos, integrá-los usando métricas bem elaboradas ou *Key Performance Indicators* (KPI);
- Implementar uma estrutura destinada a medir e divulgar as suas contribuições, canalizadas para os ODS (Schramade, 2017).

Do ponto de vista empresarial, adotar os ODS como uma estrutura universal, permite desenvolver uma metodologia consistente que auxilia na consecução da missão geral dos ODS. A menção dos ODS nos relatórios das empresas, demonstra o contributo das suas operações para a realização dos mesmos e fornece informações sobre o grau de sucesso aos seus *stakeholders*. Adicionalmente, parâmetros como a transparência e a comparabilidade

seriam fomentados se os setores adotassem a estrutura universal dos ODS (PricewaterhouseCoopers, 2019).

Tem-se verificado, um crescente reconhecimento de que os interesses das empresas e das sociedades estão interligados a longo prazo. Esta interdependência significa que as empresas não podem operar com sucesso a longo prazo em sociedades onde os direitos básicos são violados e onde existem elevados níveis de desigualdade, conflito social e degradação ambiental (Agarwal et al., 2017).

PricewaterhouseCoopers (2019) argumenta que alcançar soluções para os pilares fundamentais dos quais o mundo depende, como alimentos, transportes, energia ou finanças é um objetivo que poderá ser atingido a partir de uma estratégia destinada a revolucionar setores industriais, a qual é possível através da colaboração das empresas.

2.2.3 Estruturas Relevantes para Alcançar os ODS no Panorama Empresarial

De acordo com a Global Reporting Initiative (s.d.) a GRI é uma entidade independente e internacional, que auxilia as empresas e outras organizações a assumirem a responsabilidade pelos seus impactos, através de uma linguagem global. Num futuro sustentável, relatar os impactos é uma prática comum para todas as organizações mundiais, que garante a transparência e o diálogo aberto. A GRI começou por ser caracterizada por promover orientações, o que mais tarde deu lugar à oportunidade de estabelecerem as primeiras e mais utilizadas normas de divulgação de sustentabilidade, as normas GRI.

A ONU constituiu a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, conhecida como *UN Global Compact*. É um convite às empresas para que sincronizem as suas estratégias e operações baseando-se nos 10 princípios relacionados com direitos humanos, ambiente e medidas anticorrupção. Além disso, incentiva-as a realizarem ações que contribuam para os objetivos sociais. Aumentar a conscientização empresarial e promover ações que ajudem a alcançar os objetivos da Agenda 2030 é o propósito da estratégia plurianual do *UN Global Compact* (UN Global Compact, s.d.).

O *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) representa o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável e é uma organização que compreende mais de 200 empresas líderes sustentáveis em todo o mundo. Esta comunidade colabora para acelerar as mudanças necessárias, com vista a alcançar um futuro sem emissões de carbono e mais equitativo. A sua concretização é possível através da troca de

conhecimentos práticos acerca dos desafios e oportunidades relacionados com questões de mudança climática, preservação da natureza e desigualdade na sustentabilidade, envolvendo executivos e líderes de sustentabilidade de vários setores. De modo a suportar os mesmos, a organização promove orientação científica, indicações e protocolos e desenvolve ferramentas e plataformas destinadas à utilização pelos negócios sustentáveis, para que possam implementar ou melhorar as suas estratégias. O WBCSD ao produzir cada vez mais negócios sustentáveis e bem-sucedidos, está a atingir a sua missão de acelerar a transição para um mundo sustentável (WBCSD, 2022).

Resultante de uma parceria entre a GRI, o *UN Global Compact* e o WBCSD, foi constituído o *SDG Compass*. Destinado a auxiliar as empresas a identificar os desafios nas suas cadeias de fornecimento, assim como proporcionar oportunidades para inovar, é um recurso composto por ferramentas que as empresas podem utilizar e interpretar o impacto das suas operações (Agarwal et al., 2017). Para suportar o *SDG Compass*, está disponível *on-line* um conjunto de procedimentos passo a passo (Pedersen, 2018).

O *SDG Compass* visa ajudar as empresas a alinhar as suas estratégias, medir e gerir a sua contribuição para os ODS, através de um guia. Este guia propõe cinco etapas que auxiliam as empresas a maximizar o seu impacto nos ODS. Dependendo do estágio em que se encontram em relação à integração da sustentabilidade na sua estratégia central, as empresas podem aplicar essas etapas para definir ou ajustar as suas práticas. Neste contexto, os cinco passos baseiam-se no reconhecimento de que todas as empresas devem cumprir a legislação relevante, respeitar os padrões internacionais mínimos e priorizar a mitigação dos impactos negativos acerca dos direitos humanos. Desenvolvido principalmente para grandes empresas, o *SDG Compass* também serve como inspiração para Pequenas e Médias Empresas (PME) e outras organizações, que podem adaptá-lo conforme as suas necessidades. Embora tenha sido projetado para ser utilizado ao nível da entidade, o *SDG Compass* pode ser adaptado para aplicações em produtos específicos ou em níveis locais, divisionais ou regionais, conforme necessário (GRI et al., 2016).

Segundo GRI et al. (2016), o *SDG Compass* é estruturado em secções, cada uma dedicada a um dos cinco passos seguintes:

1. Compreender os ODS;
2. Definir prioridades;
3. Definir objetivos;

4. Integrar;
5. Reportar e comunicar.



Figura 2.4 – Os 5 passos do *SDG Compass*

Fonte: GRI et al., 2016

2.2.4 Modelos de Desempenho

Existem dois modelos de desempenho que são fundamentais às empresas, estes denominam-se: *Triple Bottom Line* (TBL) e *Environmental, Social and Governance* (ESG) (Gaia do Couto & Rangel, 2023).

2.2.4.1 Modelo TBL

Em 1994, John Elkington propôs um novo conceito, o TBL, que tenciona avaliar uma empresa sob 3 perspectivas, os denominados 3Ps da sustentabilidade: Pessoas, Planeta e Lucro. Quando estes três fatores estão integrados e em harmonia, é quando o desenvolvimento sustentável é alcançado (Costa, 2021).

Alves et al. (2022) relatam que o modelo TBL está organizado com base nos 3Ps:

- **Pessoas**: Este ponto concerne ao capital humano utilizado numa empresa ou integrado numa sociedade. A nível empresarial, agrega questões relacionadas ao bem-estar dos colaboradores, como por exemplo, um salário adequado, um ambiente

de trabalho saudável. Numa ótica social, considera elementos como por exemplo, a educação da sociedade, segurança, lazer, entre outros;

- Planeta: Este aspeto garante a saúde do meio ambiente e a responsabilidade ambiental. Neste sentido, procura-se avaliar o impacto das operações no planeta, nomeadamente a extração de recursos naturais, a geração de resíduos que decorre das atividades económicas e avaliam-se estratégias para combater ou atenuar danos provocados;
- Lucro: A finalidade deste prisma, é gerar lucros sem interferir no meio ambiente de um modo agressivo. Como tal, para garantir este efeito, é realizada uma análise em relação às atividades de produção, consumo e distribuição de bens e serviços.



Figura 2.5- Os 3Ps da sustentabilidade

Fonte: Finanças Por Mulheres, 2023

Como se pode observar na Figura 2.5, quando as três dimensões se interligam, é quando ocorre a sustentabilidade idealizada pelo modelo TBL (Alves et al., 2022).

Alves et al. (2022) afirmam que a utilização do modelo TBL implica encontrar um ponto de equilíbrio, exigindo a adoção de uma abordagem de compensação na definição de estratégias e na tomada de decisões.

Alves et al. (2022) acrescentam que assegurar que tanto indivíduos quanto o meio-ambiente sejam mencionados em reuniões empresariais, pode ser incutido ao integrarem essa ideia na missão e nos valores da organização. Neste sentido, capacitam os colaboradores e acionistas de questionar se determinadas decisões estão em consonância com a missão e/ou valores da organização e, conforme a análise concluída poderem modificar as suas decisões, se necessário.

2.2.4.2 Modelo ESG

Em 2004, ao longo do relatório *Who Cares Wins*, desenvolvido em colaboração pelo Banco Mundial, pelo *UN Global Compact* e por instituições financeiras de cerca de nove países, foi estreada a terminologia ESG. A sigla que dá o nome ao modelo, representa os três fatores importantes para uma empresa: *Environmental, Social and Governance*, traduzido para Ambiental, Social e Governança (UN Global Compact, 2004).

Alves et al. (2022) descrevem os seguintes fatores:

- Ambiental: Este ponto procura garantir a avaliação dos critérios de sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais. Neste sentido, foca-se em questões como o aquecimento global, a escassez de água, o despejo de resíduos, entre outros;
- Social: Neste panorama refere-se o contexto social em que a empresa está incorporada. São discutidas questões neste âmbito, nomeadamente, as boas práticas de trabalho, a segurança dos colaboradores, incentivos, inclusão social, entre outros;
- Governança: Este aspeto aborda as questões burocráticas para o funcionamento de uma empresa, sobretudo as diretrizes, as regras, as normas e os processos.

Alva Group (2021) afirma que à medida que existe uma maior conscientização empresarial, existe a necessidade de alocar os critérios ESG ao plano de negócios das empresas.

UN Global Compact (2004) argumenta que quando as empresas cooperam de acordo com o modelo ESG e utilizam os fatores inerentes, estão a aumentar o valor das ações, a gerir os riscos, a ter acesso a novos mercados, a contribuir para o desenvolvimento sustentável, entre outros. Em resultado, as empresas que têm operações sustentáveis estão a criar valor e neste sentido, o mercado de investimentos torna-se mais forte e resiliente.

Nicolăescu et al. (2015) esclarecem que para uma empresa ser sustentável, é necessário garantir estabilidade financeira para a criação de valor a longo prazo, demonstrar que consegue diminuir o impacto ambiental através da inovação de produtos e operações, e por fim adotar uma abordagem que promova vantagens competitivas.

Segundo Kruglianskas (2021), é possível identificar retornos ajustados ao risco, assim como identificar oportunidades de investimento, através da informação fornecida pelos dados ESG. Desta forma, é evidenciado que a prioridade atribuída aos três fatores do ESG influencia a maneira como as empresas medem e divulgam o seu desempenho.

De acordo com Alves et al. (2022), existe a necessidade, para as empresas que utilizam o modelo ESG, de avaliar a materialidade periodicamente, uma vez que a ajuda desta ferramenta no âmbito da sustentabilidade irá impulsionar a mesma através das estratégias da empresa. Para além de avaliar a relevância, existem outros fatores a ponderar, nomeadamente, a transparência das práticas, resultados, aspirações e impactos ambientais e sociais. Constata-se que as empresas devem definir os riscos de forma clara e objetiva, assim como estabelecer um plano estratégico e metas a serem desenvolvidas. Consequentemente, esta informação ao ser incluída num único relatório, dará uma maior transparência ao mercado e aos *stakeholders* que usufruem do teor do relatório.

2.3 Enquadramento Normativo

2.3.1 Decreto-Lei n.º 89/2017

O Decreto-Lei n.º 89/2017 (2017), de 28 de julho:

Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/95/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, que altera a Diretiva 2013/34/EU, no que se refere à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de certas grandes empresas e grupos (Decreto-Lei n.º 89/2017, 2017, p. 4267).

Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 89/2017 altera o Código das Sociedades Comerciais e o Código dos Valores Mobiliários, que foram estabelecidos pelos Decretos-Leis n.º 262/86 e n.º 486/99, respetivamente (Decreto-Lei n.º 89/2017, 2017).

O Decreto-Lei n.º 89/2017 determina que a divulgação de informações não financeiras relacionadas com as esferas sociais, ambientais e de governo societário, por parte das empresas, desempenha um contributo na avaliação do desempenho corporativo e do seu

impacto na sociedade, o que ajuda a identificar os riscos de sustentabilidade associados a essas empresas e a fortalecer a confiança dos investidores e consumidores. Realça-se que a prestação de informações não financeiras por grandes empresas com presença nos diversos setores existentes, com um nível suficiente de comparabilidade em todos os Estados-Membros possibilita o reforço da transparência e da coerência da informação não financeira divulgada na União Europeia (Decreto-Lei nº 89/2017, 2017).

O artigo 3.º nº1 do Decreto-Lei 89/2017 de 28 de julho, destaca que as grandes empresas que sejam entidades de interesse público e à data de encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual, devem incluir no seu relatório de gestão uma demonstração não financeira, nos termos do que o artigo define. Por conseguinte, o nº2 do presente artigo salienta que a demonstração não financeira a que se refere o número anterior deve conter as informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno (Decreto-Lei nº 89/2017, 2017).

Adicionalmente, o artigo 5º menciona que o decreto-lei é aplicável aos exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017 (Decreto-Lei nº 89/2017, 2017).

2.3.2 Diretiva 2014/95/EU

A Diretiva 2014/95/UE institui a certas grandes empresas a compartilharem informações não financeiras relevantes, com o objetivo de predispor aos investidores e outras partes interessadas uma visão mais abrangente sobre como as suas atividades estão a progredir, o seu desempenho, a sua posição e o impacto que provocam (EUR-Lex, 2019).

As empresas têm a responsabilidade de incluir as informações não financeiras no seu relatório anual, embora em alguns países da União Europeia (UE) seja possível para as empresas optarem por divulgar essas informações num relatório separado, se preferirem. Durante a preparação das suas demonstrações, as empresas têm a opção de seguir orientações que sejam nacionais, europeias ou internacionais, como as diretrizes do *UN Global Compact* (EUR-Lex, 2019).

De acordo com a Diretiva 2014/95/EU (2014):

No ponto 47 do documento final da Conferência das Nações Unidas Rio +20, intitulado «O futuro que queremos», reconhece-se a importância de divulgar informações sobre a sustentabilidade das empresas e incentivam-se as empresas a ponderar a integração de informações sobre a sustentabilidade no seu ciclo de divulgação de informações, se adequado. Também se incentivam a indústria, os governos interessados e as partes interessadas a conceber, se for caso disso com o apoio do sistema das Nações Unidas, modelos de melhores práticas, e a tomar medidas para a integração das informações financeiras e não financeiras, tendo em conta as experiências colhidas com os sistemas já existentes (Diretiva 2014/95/UE, 2014, p. 2).

O âmbito desses requisitos de divulgação de informações não financeiras deverá ser definido por referência ao número médio de trabalhadores, ao total do balanço e ao volume de negócios líquido. As PME deverão ser isentas de requisitos adicionais, e a obrigação de apresentar uma demonstração não financeira deverá aplicar-se apenas às grandes empresas que sejam entidades de interesse público e às entidades de interesse público que sejam empresas-mãe de um grande grupo, cujo número médio de trabalhadores seja, em cada um dos casos, superior a 500, numa base consolidada no caso dos grupos. Tal não deverá impedir os Estados-Membros de requererem a divulgação de informações não financeiras a empresas e grupos não abrangidos pela presente diretiva (Diretiva 2014/95/UE, 2014, p. 3).

2.3.3 Diretiva (UE) 2022/2464

A Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho que regulamenta a divulgação de informações não financeiras, foi objeto de revisão pela Comissão Europeia, conforme anunciado na comunicação de 11 de dezembro de 2019, intitulada "Pacto Ecológico Europeu" (Diretiva (UE) 2022/2464, 2022). Neste contexto, a proposta da Diretiva Comunicação de Informações sobre a Sustentabilidade das Empresas (CISE) foi apresentada pela Comissão Europeia no dia 21 de abril de 2021 (Conselho da UE, 2022).

A expressão «informações sobre sustentabilidade» tem ganhado popularidade entre organizações, iniciativas e profissionais na esfera do relato de sustentabilidade, contrastando com a expressão «não financeiras», que muitas partes interessadas consideram inadequada devido à crescente importância financeira dessas informações. Assim, a Diretiva 2013/34/UE deverá ser atualizada para refletir essa alteração terminológica (Diretiva (UE) 2022/2464, 2022).

Para colmatar as lacunas nas normas relativas à comunicação de informações sobre sustentabilidade, a Diretiva CISE proporcionará aos mercados financeiros acesso a dados

fiáveis, relevantes e comparáveis sobre questões ambientais, sociais e de governação. Deste modo, o capital privado será direcionado para o financiamento da transição ecológica e social. Além disso, a divulgação dessas informações pode atrair investimentos e financiamentos adicionais, facilitando a transição para uma economia sustentável, tal como delineado no Pacto Ecológico (Conselho da UE, 2022).

Ao introduzir requisitos mais detalhados para a comunicação, a Diretiva CISE assegura que tanto grandes empresas quanto PME cotadas, terão de divulgar informações sobre sustentabilidade, incluindo questões de direitos ambientais, sociais, humanos e fatores de governação. Estas novas regras de comunicação serão aplicáveis a todas as grandes empresas e às empresas cotadas em mercados regulamentados, excetuando-se as microempresas. Além disso, essas empresas devem avaliar as informações relacionadas com as suas filiais (Conselho da UE, 2022). Como tal, prevê-se que as mudanças propostas na atual diretiva modificativa à Diretiva 2013/34/UE melhorem a comparabilidade dos dados e promovam a harmonização das normas (Diretiva (UE) 2022/2464, 2022).

A data de aplicação traduz-se nas seguintes quatro fases:

- Comunicação de informações em 2025 sobre o exercício financeiro de 2024, para empresas já sujeitas à Diretiva NFI [*Non Financial Information*];
- Comunicação de informações em 2026 sobre o exercício financeiro de 2025, para grandes empresas que não estão atualmente sujeitas à Diretiva NFI;
- Comunicação de informações em 2027 sobre o exercício financeiro de 2026, para PME cotadas (com exceção das microempresas), para instituições de crédito de pequena dimensão e não complexas e para empresas de seguros cativas;
- Comunicação de informações em 2029 sobre o exercício financeiro de 2028, para as empresas de países terceiros com um volume de negócios líquido superior a 150 milhões de euros na UE, caso tenham pelo menos uma filial ou sucursal na UE que exceda determinados limiares (Conselho da UE, 2022, p. 2).

Com efeito a partir de 1 de janeiro de 2024, a presente diretiva será aplicável aos exercícios financeiros iniciados em ou após essa data (Diretiva (UE) 2022/2464, 2022).

2.4 Relato de Demonstrações Não Financeiras

Segundo Rodrigues (2023), a informação não financeira abrange todos os dados, tanto quantitativos como qualitativos, relacionados com a política implementada, as operações

empresariais e os resultados dessas políticas. A elaboração de relatórios não financeiros, proporciona benefícios consideráveis às organizações, especialmente no que diz respeito ao envolvimento dos *stakeholders* e à reputação da organização. Exemplos de informações não financeiras incluem tópicos como contabilidade social, responsabilidade social, relatórios ambientais, sustentabilidade e relatórios de desempenho de serviços.

A confiança dos investidores e consumidores é fortalecida através da divulgação de informações não financeiras, visando reconhecer os riscos associados à sustentabilidade principalmente no que concerne a aspetos sociais e ambientais. Quando existe uma mudança para uma economia global sustentável, o acesso das empresas a esta informação torna-se essencial, integrando lucros a longo prazo, equidade social e preservação ambiental. Por sua vez, potencia a gestão e monitorização do desempenho organizacional e proporciona uma maior perceção do impacto que esta tem na sociedade (Diretiva 2014/95/EU, 2014).

2.4.1 Relevância das Demonstrações Não Financeiras para o Desempenho Empresarial

As empresas e os *stakeholders* beneficiam da divulgação de informação não financeira, contudo as informações contidas na mesma devem ser transparentes, uniformes e comparáveis. Neste contexto, as empresas podem implementar boas práticas de gestão após ser estimulada a discussão de assuntos não financeiros (Romão et al., s.d.). Para além disso, numa ótica empresarial e social, é promovida a mensuração, a monitorização e a gestão do desempenho (Diretiva 2014/95/EU, 2014)

Uma das metas a ser alcançada visa potenciar uma economia mais sustentável, empresas com responsabilidade social e uma sociedade mais inclusiva. No entanto, para esta ser alcançada, diversas medidas têm de ser adotadas, nomeadamente relatórios de sustentabilidade e relatórios integrados, revelando-se estes importantes na tomada de decisões empresariais, especialmente em contextos de maior incerteza. Além do mais, a prática do relato integrado garante que as decisões empresariais estejam alinhadas com diversos atores, notadamente, as principais partes interessadas, o ambiente, o desenvolvimento social e o governo societário, prevalecendo sobre esta relação, o investimento e o desempenho responsáveis (Romão et al., s.d.).

A sinergia entre a sustentabilidade e as empresas pode ser comunicada através do relatório corporativo. Neste está integrado a visão empresarial, abordando tanto o método de criação

de valor quanto a estratégia de negócio, assim como a contribuição para o alcance dos ODS (Izzo et al., 2020).

Izzo et al. (2020) destacam que a criação de novos modelos de negócio é suscetível a desencadear um novo crescimento sustentável, através da comunhão dos ODS e dos relatórios integrados. Perante este cenário, prevê-se a redução de riscos, o aumento de benefícios tanto para o sistema económico quanto para as organizações e a criação de novas oportunidades para a inovação, reputação e ganhos de eficiência.

2.4.2 Estruturas para a Elaboração de Relatos de Demonstrações Não Financeiras

Para a concretização dos relatórios não-financeiros, existem diversas estruturas que se podem adotar, nomeadamente, os *standards* da GRI e a abordagem de relato integrado do IIRC (PricewaterhouseCoopers, 2018).

Com efeito, a partir de 1 de janeiro de 2023, as GRI *Universal Standards* introduziram um novo método na elaboração de relatórios, anulando os modelos existentes até então. Nesse contexto, surgem duas alternativas para a execução do relatório. A primeira implica a elaboração do relatório de acordo com as normas GRI, cumprindo os 9 requisitos estabelecidos. Na eventualidade de qualquer dos requisitos não ser cumprido, será adotada a segunda opção, na qual o relatório terá de ser realizado com referência às normas GRI (GRI, 2021).

Em contrapartida, o IIRC foi fundado em 2010 e caracteriza-se como uma coalizão global composta por diversos agentes, nomeadamente, reguladores, investidores, empresas, entre outros. Em resposta à carência que se fazia sentir de uma reforma do relato financeiro em contraste com a progressão das empresas, o IIRC ganhou notoriedade numa escala internacional em 2013 ao divulgar a primeira estrutura para relatórios integrados, designada como *Framework*. Este documento fornece linhas orientadoras para a elaboração de relatórios integrados pelas organizações e tem como propósito estabelecer os Princípios Básicos e Elementos de Conteúdo que devem ser abordados no teor dos mesmos, bem como clarificar os conceitos fundamentais que os sustentam (International Integrated Reporting Council, 2013).

Neste sentido, o relato integrado agrupa informações financeiras e não financeiras, proporcionando aos principais *stakeholders* uma compreensão ampla e detalhada do processo pelo qual a empresa gera e mantém valor ao longo do tempo. Não obstante, existem

mais partes interessadas para além das mencionadas, tais como empregados, clientes, fornecedores, parceiros comerciais, comunidades locais, legisladores, reguladores e formuladores de políticas. Paralelamente o principal objetivo deste formato de relato é permitir uma comunicação concisa e clara sobre a estratégia, a governação, o desempenho e as perspetivas da empresa (International Integrated Reporting Council, 2013).

O *UN Global Compact* e a GRI definem o relato como uma ferramenta estratégica que:

- Envolve os *stakeholders*;
- Apoia processos de tomada de decisões sustentáveis em todos os níveis dentro de uma empresa;
- Molda estratégias de negócios;
- Orienta a inovação, impulsiona um desempenho melhor e a criação de valor;
- Atrai investimentos (Izzo et al., 2020).

Segundo o estudo executado por Matos (2021), foram extraídas duas conclusões. A primeira conclusão compreende o modelo *logit*, revelando que a divulgação dos ODS é impactada tanto pela magnitude empresarial quanto pela presença de um comité de sustentabilidade, apresentando-se ambos como agentes explicativos. A segunda conclusão engloba o modelo de regressão linear múltipla, o qual evidencia que a presença de um nível de divulgação superior, através de relatórios não financeiros autónomos, é o resultado das empresas de maior dimensão, que detêm um comité de sustentabilidade e conduzem o seu relato em harmonia com a GRI, manifestando um maior envolvimento com os ODS. Não obstante às conclusões, verificou-se que existe uma lacuna na metodologia de relato dos ODS, conduzindo a uma discrepância do mesmo por parte das organizações.

2.5 Aplicabilidade dos ODS aos Municípios

A Agenda 2030 e os municípios têm uma relação que favorece ambas as partes. Do ponto de vista da Agenda 2030, o seu cumprimento depende da intervenção dos governos locais e regionais, uma vez que estes não só implementam como também adaptam a Agenda às necessidades locais. Adicionalmente, os governos têm a capacidade de transformar uma agenda ampla e abstrata numa agenda concreta e eficiente, devido à sua proximidade com a população e ao conhecimento profundo do contexto e das comunidades locais. Desta forma, ao ajudarem a população a compreender como a ação local tem impactos relevantes ao nível

global, tornam os objetivos da Agenda 2030 uma realidade para os cidadãos (Ferreira, 2020b).

Já do ponto de vista dos municípios, todos os ODS têm metas definidas que estão associadas direta ou indiretamente ao trabalho diário dos governos locais. É neste sentido, que a Agenda 2030 beneficia os municípios pois oferece um roteiro de médio prazo para o processo de desenvolvimento e estabelece uma linguagem global que poderá unir os intervenientes locais em torno de metas comuns, bem como para a elaboração de políticas que se complementem. Além disso, é um instrumento que facilita a comunicação das políticas implementadas pelos municípios e um meio de ampliar parcerias e oportunidades de financiamento (Ferreira, 2020b).

A execução dos ODS a nível local pode adotar um plano estruturado com etapas ou fases determinadas, incluindo:

- Sensibilizar;
- Adaptar;
- Implementar;
- Monitorizar (Ferreira, 2020b).

Contudo, é necessário informar, mobilizar, formar, empoderar e promover a apropriação dos ODS nos municípios de forma a combater a falta de conhecimento presente nas políticas locais sobre como integrar os ODS a uma escala local (Ferreira, 2020b).

2.5.1 Estratégias Municipais

Algumas medidas relevantes, implementadas pelos municípios portugueses, incluem: o comprometimento político com a Agenda 2030, a atribuição de responsabilidades e a constituição de equipas, a integração da Agenda 2030 nos meios de comunicação, a realização de campanhas de sensibilização e a produção de materiais, a supervisão e monitorização, o envolvimento dos atores locais, a cooperação com Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) e a adesão a iniciativas e redes europeias e internacionais (Ferreira, 2020b).

Os municípios portugueses podem usufruir do estudo “Rumo a 2030: Os Municípios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” como um alicerce. Este estudo proporciona conhecimentos que capacitam os municípios a integrar os ODS no contexto local através da

capacitação e mobilização e, dessa forma, impactarem a transformação global (Ferreira, 2020b).

Uma das vantagens dos municípios é atuarem de uma forma mais concreta e pragmática, permitindo a aplicação de experiências piloto ou o teste de soluções e abordagens que, mais tarde, podem influenciar a formulação de políticas a nível nacional, que ao contrário dos municípios, seria mais onerosa, complexa e problemática (Ferreira, 2020b).

De acordo com Ferreira (2020b), a observação do progresso dos países em relação aos ODS indica que é provável que estes não sejam totalmente alcançados até 2030. Como tal, as Nações Unidas declararam 2020 como o começo da Década de Ação para atingir os objetivos globais propostos, focando em três principais níveis:

- Ação Global: Para implementar os ODS, este nível assegura maior liderança, mais recursos e soluções mais apropriadas;
- Ação Local: É abordada a necessidade de implementar mudanças nas políticas, orçamentos, instituições e quadros de regulação nos governos, cidades e autoridades locais;
- Ação das Pessoas: Criação de um movimento de pressão que promova mudanças efetivas, através da inclusão da sociedade civil, dos jovens, dos *media*, do setor privado, da academia e de outros atores.

A atuação das autarquias na promoção e defesa dos interesses das populações nos domínios das políticas públicas, como transportes, equipamentos rurais e urbanos, património, saúde, educação, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento, é crucial no contexto do ODS 11, que aborda cidades e comunidades sustentáveis. Cada vez mais, as autarquias locais têm participado em redes e iniciativas nacionais e internacionais, cujo objetivo é a divulgação de boas práticas, a cooperação e a partilha de conhecimentos, contribuindo, assim, para a disseminação de práticas de desenvolvimento sustentável (Ferreira, 2020b).

O Quadro de Referência para Cidades Sustentáveis (QRCS) destaca-se como um dos recursos disponíveis para auxiliar as autoridades locais na implementação e monitorização dos progressos em relação à Agenda 2030. Este quadro proporciona uma gama de indicadores relevantes a nível municipal. Trata-se de uma ferramenta operacional, adaptável e não vinculativa especialmente direcionada aos municípios de pequena e média dimensão, oferecendo suporte para a avaliação e monitorização das cidades sustentáveis na Europa.

Implementado através de uma plataforma *online* gratuita, o QRCS facilita a identificação dos ODS prioritários e a elaboração, implementação e acompanhamento de estratégias e/ou projetos de desenvolvimento urbano sustentável (Ferreira, 2020b).

O *Urban Monitoring Framework* (UMF) foi criado em resposta ao pedido da Comissão Estatística das Nações Unidas (Reis, 2023). Desenvolvido pelo *UN-Habitat* – Programa das Nações Unidas para os Povoamentos Humanos, este instrumento permite monitorizar a sustentabilidade urbana e possibilita a comparabilidade entre cidades a nível internacional (CESOP Local, 2023). Adicionalmente, visa harmonizar os indicadores existentes para todas as cidades internacionalmente, oferecendo uma estrutura universal para medir o desempenho das mesmas (UN Habitat, 2022). A Católica-CESOP foi reconhecida como a parceira ideal para ajustar esta ferramenta ao contexto português, em virtude do trabalho realizado no âmbito do projeto CESOP-Local para os Territórios Sustentáveis (CESOP Local, 2023)

Segundo Ferreira (2020b), a rede Centro de Estudos e Sondagens de Opinião Pública (CESOP)-Local colaborou com os municípios portugueses para desenvolver uma metodologia de monitorização dos ODS, resultando na criação de um Índice de Sustentabilidade Municipal (ISM), com o propósito de promover o desenvolvimento sustentável a nível local em Portugal. A Câmara Municipal de Mafra (s.d.) esclarece que este índice se destina a localizar, medir e monitorizar os ODS da Agenda 2030 ao nível local, permitindo uma análise comparativa entre os diversos municípios. Por outro lado, Ferreira (2020b) acrescenta que este método permite avaliar o progresso de cada município em relação aos ODS, além de possibilitar comparações regionais e nacionais. Adicionalmente, é um instrumento que apoia a definição de estratégias autárquicas, valorizando o papel das comunidades locais como agentes de desenvolvimento (CESOP Local, s.d.a). Por fim, a monitorização do grau de sustentabilidade do território, a dinâmica de envolvimento das partes interessadas e o grau de desempenho da organização autárquica é realizada pelo CESOP (CESOP Local, s.d.b).

Paralelamente, o projeto ODS Local está a elaborar uma ferramenta *online* dinâmica, que pretende monitorizar, analisar, visualizar e comunicar o contributo municipal na consecução dos ODS. O objetivo é destacar as iniciativas inspiradoras dos municípios e fomentar a colaboração entre as partes interessadas, visando o apoio à implementação da Agenda 2030 através da monitorização, reporte e captação de financiamento (Ferreira, 2020b).

2.5.2 Etapas para a Implementação dos ODS nos Municípios

Para a implementação dos ODS, são sugeridas 4 etapas:



Figura 2.6 – Fases de implementação dos ODS nos municípios

Fonte: Ferreira, 2020b

➤ Sensibilizar

Para promover a implementação da Agenda 2030 a nível local, inicialmente é recomendado divulgar o conhecimento sobre a sua existência e destacar a sua importância, assim como a responsabilidade partilhada. Estabelecer uma conexão entre os ODS e a vida quotidiana das pessoas é importante, considerando a influência que os ODS exercem sobre as suas vidas. Neste sentido, estratégias de comunicação, educação, persuasão e mobilização são realizadas, reconhecendo-se como essencial a atitude dos cidadãos na transformação das sociedades (Ferreira, 2020b).

Diversas iniciativas podem ser realizadas, desde informar os colaboradores municipais sobre a Agenda 2030, integrar os ODS nos canais de comunicação interna e aproveitar ocasiões como festividades para disseminar informações sobre os ODS. Outras medidas incluem criar um endereço de *email* acerca da Agenda 2030 para comunicação com os cidadãos, produzir e distribuir materiais municipais relacionados aos ODS e organizar debates temáticos, entre outras estratégias (Ferreira, 2020b).

➤ Adaptar

A fase de adaptação e ajustamento inclui a definição e o planeamento da integração dos ODS no município, alinhando as prioridades locais aos ODS. Este processo envolve definir prioridades, alinhar estratégias locais com o enquadramento global e estabelecer objetivos,

meios e recursos (Ferreira, 2020b).

Para determinar o que um município está a fazer a favor dos ODS e as áreas onde é necessário um maior progresso, é preciso considerar que um objetivo ou política municipal pode contribuir para vários ODS, da mesma forma que um ODS pode estar associado a várias políticas ou iniciativas municipais (Ferreira, 2020b).

Consoante a viabilidade, a facilidade de monitorização e a relevância para o território, são definidas as metas concretas para cada objetivo no âmbito do planeamento. Posteriormente, os municípios, a fim de identificar as áreas com mais pontos fortes e aquelas onde podem alcançar melhores resultados, utilizam as metas locais para cada ODS como uma *checklist*, comparando as atividades em curso com os 17 ODS (Ferreira, 2020b).

A seleção, adaptação e hierarquização das prioridades são necessárias para a implementação dos ODS. As escolhas de priorização devem ser focadas em quais são as primeiras necessidades e quais áreas requerem desenvolvimento urgente ou necessitam de maior investimento, como tal o município pode selecionar um conjunto de ODS prioritários conforme o contexto local de desenvolvimento, considerando as limitações de recursos. Neste contexto, os 3 pilares do desenvolvimento sustentável – económico, social e ambiental têm de ser assegurados (Ferreira, 2020b).

➤ Implementar

No processo de tomada de decisão e na implementação concreta das políticas, ocorre a integração dos ODS. Como tal, é necessário considerar diversas ações importantes à implementação dos ODS, das quais se destacam: incluir as três dimensões da sustentabilidade – económica, social, ambiental, considerando que uma cidade comprometida com o desenvolvimento sustentável e os ODS deve adotar uma abordagem multidisciplinar e integrada. É também fundamental integrar os ODS no processo de planeamento estratégico, de implementação e monitorização, de modo a serem transversais ao trabalho realizado pelo município. Além disso, é crucial envolver os diferentes departamentos municipais em torno de objetivos comuns, incentivando as unidades orgânicas a cumprir os objetivos estabelecidos. Igualmente relevante é envolver diversos atores do tecido económico, social e cultural, bem como organizações de responsabilidade social. Por fim, é importante estabelecer parcerias ou alianças com instituições relevantes, como universidades e empresas, para impulsionar a ação (Ferreira, 2020b).

Os municípios podem declarar publicamente o seu compromisso com os ODS através da participação em redes ou acordos comuns, tornando o envolvimento em ações coletivas e a troca de experiências aspectos importantes na localização desses objetivos. Este processo abrange a adaptação e/ou valorização de certificações já existentes no município, a definição de ações colaborativas com outros municípios que tenham impacto a nível local, entre outros (Ferreira, 2020b).

➤ Monitorizar

Para compreender o panorama atual, identificar as aprendizagens adquiridas e, se necessário, reavaliar estratégias ou ajustar políticas, é essencial monitorizar os progressos e resultados. Este processo permite verificar tendências ao longo do tempo, identificar conexões entre políticas e resultados e facilitar a comparabilidade do desempenho (Ferreira, 2020b).

Para a monitorização dos ODS, podem utilizar-se os indicadores definidos pelas Nações Unidas, bem como os indicadores fornecidos pelo *Eurostat* a nível europeu e pelo INE no âmbito nacional (Ferreira, 2020b).

Existem regiões e municípios que definiram e acordaram um conjunto comum de indicadores relevantes conforme o contexto local, complementando os estabelecidos pelas Nações Unidas. Todavia, para garantir a relevância local, esses indicadores devem ser adaptados à realidade específica de cada município, selecionando os que são pertinentes no contexto global e identificando outros relevantes para o cumprimento dos ODS a nível local. Além disso, muitos municípios fazem um cruzamento entre os dados estatísticos que recolhem e os indicadores que monitorizam (Ferreira, 2020b).

3 Estudo de Caso

A implementação dos ODS pelas Câmaras Municipais é uma área de estudo ainda pouco explorada, evidenciando lacunas significativas na investigação científica, particularmente no contexto dos municípios portugueses. No caso específico da Câmara Municipal de Mafra, que tem vindo a adotar diversas iniciativas alinhadas com a Agenda 2030, é pertinente uma análise aprofundada sobre a forma como estes objetivos globais são integrados nas suas políticas e ações locais. Este estudo de caso procura compreender os desafios e as estratégias adotadas por Mafra na implementação dos ODS, contribuindo, assim, para enriquecer o conhecimento científico e oferecer uma visão mais detalhada sobre o papel das autarquias na promoção do desenvolvimento sustentável a nível local, bem como na adaptação das políticas globais às especificidades do contexto municipal.

3.1 Metodologia

Para esta investigação, a metodologia adotada para a investigação foi o estudo de caso.

De acordo com Geada (2022), quando se procura uma compreensão profunda das questões que definem o objeto de estudo, com o objetivo de identificar padrões em vez de testar hipóteses, recorre-se ao estudo de caso. Este método permite uma análise detalhada de uma unidade específica, como uma pessoa, um grupo de pessoas, um programa ou uma entidade social. Desta forma, o estudo de caso recorre a um ou mais métodos de recolha de dados para fundamentar a investigação.

Segundo Yin (2009), o estudo de caso pode ser exploratório, descritivo e explanatório. O estudo exploratório define questões ou hipóteses para investigação posterior. O descritivo observa, regista e analisa o objeto de estudo. O explanatório regista os factos, analisa, identifica e explica acontecimentos.

Neste sentido, a metodologia seguida é o estudo de caso descritivo-exploratório.

Para a realização deste estudo de caso, foi elaborada uma entrevista (Apêndice 1) e consultados diversos documentos e publicações disponibilizados pela Câmara Municipal de Mafra, que permitiram verificar de que modo é realizada a implementação dos ODS pelo órgão executivo no município.

A análise foi conduzida com base nos dados recolhidos através da entrevista, de publicações, do *Web site* e de documentos, tendo sido elaborados gráficos com base nestes últimos, com

o objetivo de proporcionar uma visão ampla sobre as medidas implementadas pela Câmara Municipal de Mafra na concretização dos ODS a nível local. Neste sentido, todos os dados recolhidos (entrevista, publicações, *Web site* e documentos institucionais) convergem na triangulação de dados, um processo que permite conduzir uma investigação rigorosa e fiável a partir de várias perspetivas complementares, de modo a alcançar a conclusão pretendida. Yin (2009) defende que a utilização do método de triangulação de dados e das múltiplas fontes de evidência inerentes apresenta, como principal vantagem, o desenvolvimento de linhas convergentes de investigação e a fiabilidade dos dados resultantes da análise.

Aires (2015, p.27) afirma que “a entrevista é uma das técnicas mais comuns e importantes no estudo e compreensão do ser humano”. Aires (2015) acrescenta ainda que, numa entrevista, os atores (entrevistador e entrevistado) são envolvidos num processo de comunicação durante o qual podem influenciar-se reciprocamente, seja de forma consciente ou inconsciente.

Serrano (2004, p.32) esclarece que, recorrendo à técnica de entrevista, é possível “conhecer as realidades concretas nas suas dimensões reais e temporais, o aqui e o agora no seu contexto social”.

Aires (2015) explica que a entrevista pode ser estruturada, semiestruturada ou não estruturada, sendo a entrevista de grupo, ou a interrogação sistemática de vários sujeitos em contextos formais ou informais, realizada em qualquer um desses três formatos. Além disso, a entrevista de grupo pode permitir a triangulação de informações ou a combinação com outras técnicas.

Neste sentido, Ludke e André (1986, p.34) definem as entrevistas semiestruturadas como “aquelas que se desenrolam a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça as necessárias adaptações”. Vieira et al. (2009) afirmam que, nas entrevistas semiestruturadas, é elaborado um guião contendo as questões para as quais se pretende obter uma resposta. Lessard-Hébert et al. (2010) acrescentam que o entrevistador tem a capacidade de adaptar as questões, ao longo da entrevista, conforme as respostas ou informações fornecidas pelo entrevistado.

Quivy e Campenhoudt (2005) admitem que, para garantir um maior nível de autenticidade e profundidade nas respostas, o formato de perguntas abertas é o que permite aos inquiridos expressarem-se com as suas próprias palavras.

A entrevista conduzida no âmbito deste estudo de caso ocorreu a 19 de setembro de 2024 e envolveu a participação de duas técnicas da Câmara Municipal de Mafra: Carolina Ferreira, Dirigente da Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar, e Beatriz Santos, Técnica Ambiental e de Sustentabilidade.

O guião utilizado para a entrevista semiestruturada (Apêndice 1) inclui 25 questões concebidas para abordar os aspetos essenciais na construção do estudo de caso apresentado no Capítulo 3. Estas questões, formuladas na forma de perguntas abertas, procuraram explorar e compreender, no seu conjunto, como uma Câmara Municipal aplica os ODS no contexto local, identificar as estratégias implementadas e, especificamente no caso de Mafra, compreender os fatores que distinguem o município como referência na concretização dos ODS em Portugal.

3.2 Câmara Municipal de Mafra

O concelho de Mafra destaca-se pela sua proximidade a Lisboa e pelo rápido crescimento populacional, que registou um aumento de 59,17% entre 2001 e 2021, passando de 54.358 para 86.521 habitantes. Com este crescimento, Mafra tornou-se o município de maior expansão na Área Metropolitana de Lisboa (AML) e o segundo a nível nacional. Este desenvolvimento está ligado à atratividade do concelho, tanto pelo seu património cultural, como pelo foco em iniciativas sustentáveis. No que diz respeito à economia local, o turismo é um setor essencial, sendo impulsionado pelo Real Edifício de Mafra, classificado como Património Mundial da *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO) em 2019, que integra o Palácio, a Basílica, o Convento, o Jardim do Cerco e a Tapada. Além disso, o concelho, com uma área de 292 km², é atravessado pelos rios Safarujo e Lizandro, que desaguam nas suas praias, beneficiando de 11 km de costa ao longo do Oceano Atlântico.

A Câmara Municipal de Mafra, situada no distrito de Lisboa, desempenha o papel de órgão executivo do município, sendo responsável pela gestão e administração do concelho. A sua atuação centra-se na aplicação das leis em vigor, tendo sempre em consideração as necessidades da população local. A Câmara tem um papel fundamental na implementação de políticas públicas em diversas áreas, como o urbanismo, o meio ambiente, a educação, a cultura, o desporto e a ação social, garantindo o bem-estar e o desenvolvimento sustentável da comunidade. Para cumprir estas funções, dispõe atualmente de cerca de 1500 colaboradores.

A estratégia municipal de Mafra para o mandato 2021-2025, alinhada com os ODS, coloca o bem-estar da comunidade como a sua principal prioridade. Como tal, no dia 7 de março de 2022, o município iniciou formalmente o processo de localização dos ODS, reforçando publicamente, no dia do Município desse ano, o seu compromisso com a implementação dos 17 ODS ao assinar uma declaração de intenção que consolida a colaboração com o *UN Habitat* – Programa das Nações Unidas para os Povoamentos Humanos.

Neste contexto, foi elaborada a estratégia local “MMS - Mafra Mais Sustentável”, que resulta do trabalho de uma equipa pluridisciplinar, formada a 3 de fevereiro de 2022, com profissionais das áreas ambiental, planeamento urbano, planeamento estratégico e comunicação. Esta equipa de sete pessoas, desenvolve a implementação dos ODS através do Lab de Mafra, inserido na Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar. Além disso, através da colaboração com os eleitos locais e com o envolvimento ativo da comunidade, tem-se afirmado como o principal motor de consciencialização para os ODS, promovendo o espírito de sustentabilidade tanto no território municipal como além das suas fronteiras.

3.3 Papel das Câmaras Municipais na concretização dos ODS

As Câmaras Municipais desempenham um papel crucial na concretização da Agenda 2030. Embora as políticas e estratégias sejam definidas ao nível nacional, é ao nível local que se consegue identificar com maior precisão os desafios. A proximidade com as comunidades permite uma compreensão profunda das necessidades específicas e o ajustamento das iniciativas à realidade concreta de cada território. Para que os ODS possam ser alcançados de forma efetiva, torna-se essencial uma mudança de paradigma na gestão política municipal, com uma abordagem mais inclusiva, participativa e orientada para a sustentabilidade. A capacidade de adaptação, a inovação na gestão dos recursos e a colaboração com diferentes atores locais são elementos-chave para transformar as ambições globais da Agenda 2030 em ações concretas. Desta forma, as Câmaras Municipais tornam-se agentes imprescindíveis na promoção de um desenvolvimento que assegure a inclusão de toda a população.

3.4 Medidas Pioneiras

A Câmara Municipal de Mafra destaca-se pelas suas medidas pioneiras no contexto da Agenda 2030, tanto pelas iniciativas precursoras que tem implementado como pelas medidas significativas em que está envolvida. Assim, na Tabela 3.1 estão enunciadas as medidas

adotadas, juntamente com os respetivos anos em que foram aplicadas, sendo estas posteriormente detalhadas.

Tabela 3.1 - Linha temporal das Medidas Pioneiras da Câmara Municipal de Mafra.

Medidas Pioneiras	Ano
Laboratório de Mafra	2022
<i>Selo Biosphere Destination</i>	2022
<i>SDG Cities Silver Certificate</i>	2022
VLR	2023
HLPF	2023/2024
ILMO	2024
<i>SDG Cities Gold Certificate</i>	2024

Fonte: Elaboração Própria.

3.4.1 Relatório Voluntário Local (VLR)

Na sequência do Relatório Voluntário Nacional (tradução do inglês *Voluntary National Review - VNR*), a Câmara Municipal de Mafra teve a iniciativa de criar um relatório complementar aplicável à realidade municipal, designado Relatório Voluntário Local (tradução do inglês *Voluntary Local Review – VLR*). Este relatório foi desenvolvido com base nos *Global Guiding Elements for VLR of SDG implementation*, desenvolvido pelo *UN Department for Economic and Social Affairs (UNDESA)*. A elaboração do VLR de Mafra foi liderada por uma equipa multidisciplinar interna municipal, contando também com a colaboração externa da equipa da *Global Solutions 4U*, tendo como referência relatórios de cidades como Bristol (Reino Unido) e Tóquio (Japão). Para este propósito, foi implementada a escuta ativa de autarcas, dirigentes e técnicos municipais, bem como a sociedade civil, empresas e academia, através de *workshops* de Visão, Estratégia e Projetos (VEP). O processo foi ainda complementado pela recolha de dados e pela seleção de indicadores do Índice de Sustentabilidade Municipal (ISM) da plataforma CESOP Local/Universidade Católica, em alinhamento com o *Urban Monitoring Framework (UMF)* das Nações Unidas (Câmara Municipal de Mafra, s.d.).

O relatório foi aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal em abril de 2023, evidenciando o compromisso institucional com o desenvolvimento sustentável do concelho. Esta decisão tornou Mafra pioneira em Portugal ao ser a primeira Câmara Municipal a publicar um VLR, reforçando o papel do município como exemplo de liderança no contexto dos ODS. Nesse mesmo ano, o VLR foi apresentado no *High-level Political Forum on Sustainable Development (HLPF)* (Câmara Municipal de Mafra, s.d.).

Este documento é conciso, de fácil acesso e apelativo, concebido para ser de consulta simples e informativa. O seu objetivo é avaliar e apresentar o progresso feito na implementação da Agenda 2030 e no cumprimento dos 17 ODS, compreendendo o estado atual de sustentabilidade do Município de Mafra e servindo como um roteiro para alcançar os ODS localmente. Deste modo, a ambição municipal é que este seja um instrumento útil para apoiar os decisores locais nos seus processos de tomada de decisão, disponibilizando uma ferramenta cognitiva para facilitar o diálogo tanto interno como externo, e promovendo o envolvimento da sociedade civil.

Neste sentido, o VLR de Mafra destaca várias iniciativas locais em áreas como sustentabilidade ambiental, inclusão social e desenvolvimento económico, entre outros. O município adota uma abordagem integrada, em que apresenta os 17 ODS, destacando dois indicadores para cada um, um positivo e outro negativo, sendo este último encarado como uma oportunidade para melhorar e desenvolver estratégias remediadoras.

3.4.2 High-Level Political Forum on Sustainable Development (HLPF)

O HLPF é o principal evento das Nações Unidas destinado ao acompanhamento e à revisão do progresso na implementação da Agenda 2030 e dos ODS, reunindo líderes governamentais, sociedade civil e outras partes interessadas para discutir práticas e desafios globais no cumprimento dos ODS. A presença da Câmara Municipal de Mafra no HLPF, nos anos de 2023 e 2024, reveste-se de grande importância, pois não só proporciona visibilidade internacional às iniciativas locais do município, como também posiciona Mafra como um exemplo de liderança e inovação na implementação dos ODS a nível municipal. Além disso, esta participação facilita o intercâmbio de experiências e boas práticas com outras cidades e países, contribuindo para a melhoria contínua das estratégias de desenvolvimento sustentável adotadas por Mafra, reforçando assim o seu papel enquanto agente ativo no contexto global da Agenda 2030.

3.4.3 Laboratório de Mafra para Cidades ODS

Na décima primeira edição do *World Urban Forum* (WUF), decorreu a reunião de coordenação do *UN Habitat*, durante a qual foi apresentado o conceito do Laboratório de Mafra para Cidades ODS. Trata-se de uma iniciativa promovida pelo município de Mafra, em parceria com a Universidade Católica Portuguesa e outros municípios nacionais e lusófonos, com o objetivo de criar um espaço de estudo e investigação aprofundada sobre os

ODS, bem como elaborar estratégias eficazes para a sua implementação, adaptadas às realidades locais.

No dia 5 de setembro de 2022, realizou-se em Mafra a assinatura do Memorando de Entendimento destinado ao desenvolvimento de um plano de ação conjunto para a criação de Laboratórios Regionais e de um *Hub* Global no âmbito ODS. Este memorando, celebrado entre os Municípios de Mafra, Braga, Loulé e Quelimane, a Área Metropolitana de Lisboa, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Universidade Católica Portuguesa e o *UN Habitat*, visa, assim, estabelecer uma rede de cooperação que fomente a investigação aplicada, promova a formação e capacitação, e facilite a partilha de conhecimento entre diferentes territórios, tanto em Portugal como no espaço lusófono.

O laboratório de Mafra, dedicado à produção de ciência e conhecimento sobre os ODS, pretende não apenas valorizar e divulgar a identidade do concelho, mas também projetar o seu contributo para o desenvolvimento sustentável a nível global. No total, foram criados oito Labs dos ODS, alguns dos quais se encontram em fase de estruturação, enquanto outros, como os de Mafra, Loulé e Braga, têm mostrado uma atividade mais consolidada. Através do seu Lab dos ODS, Mafra promove sinergias com outros laboratórios, reforçando os objetivos do Memorando de Entendimento.

Foi acordado que cada Lab se dedicaria ao estudo de determinados ODS, escolhendo aqueles considerados prioritários e de maior impacto a médio prazo nos respetivos municípios. Além disso, cada um destes Labs estabelece sinergias com um País Africano de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). No caso de Mafra, a colaboração centra-se em Moçambique, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável nesse país.

3.4.4 Iniciativa da Lusofonia para os Municípios ODS (ILMO)

A ILMO foi lançada oficialmente a 9 de julho de 2024, durante o evento “*SDG Cities Lusophone Initiative – the Portuguese-Speaking Countries Example*”, realizado no HLPF.

Este evento, o primeiro oficial em língua portuguesa neste âmbito, foi organizado pela Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, em colaboração com as Missões Permanentes de 7 países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP): Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Equatorial, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor-Leste, o *UN-Habitat*, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o município de Mafra.

A iniciativa visa consolidar a cooperação entre os municípios, promovendo a partilha de experiências, a disseminação de boas práticas e a identificação de fragilidades, no contexto da implementação dos ODS. O Município de Mafra defende a ideia que ao existir um modelo eficaz, este deve ser partilhado com o mundo, auxiliando os municípios que são mais frágeis.

Destaca-se, assim, a importância de envolver os governos locais para garantir que as metas da Agenda 2030 sejam alcançadas de forma inclusiva, uma vez que, a sua proximidade às comunidades lhes confere um conhecimento mais profundo das suas necessidades e desafios. Através da colaboração entre municípios, torna-se possível desenvolver soluções sustentáveis, resilientes e inovadoras, ajustadas às realidades locais.

3.4.5 Selo *Biosphere Destination*

O município de Mafra foi distinguido, em 2022, com o selo internacional *Biosphere Destination*, atribuído pelo Instituto de Turismo Sustentável que o reconhece como um Destino Turístico Sustentável. Esta certificação assegura que Mafra adota práticas que conciliam o desenvolvimento turístico com a preservação ambiental, a proteção do património cultural e o bem-estar social. Além disso, o município investe em políticas que fomentam o turismo responsável, como a proteção das áreas naturais, a redução da pegada ecológica e a promoção de projetos de educação ambiental. Por conseguinte, Mafra incentiva o turismo de natureza, destacando a sua costa, património histórico e práticas agrícolas sustentáveis.

Neste sentido, foi elaborado o “Manifesto para um Turismo Responsável em Mafra” no âmbito da certificação de Mafra como Destino Turístico Sustentável, tendo sido desenvolvido com a participação de entidades públicas e privadas, incluindo empresas do setor do turismo, hotelaria e restauração, artesãos e produtores locais, munícipes, entre outros. O documento é uma ferramenta de sensibilização, cujo principal objetivo é salvaguardar os traços identitários que distinguem o concelho de Mafra como um destino de excelência.

O manifesto reflete o compromisso de Mafra com a implementação de um modelo de desenvolvimento que assegura um equilíbrio entre a atividade humana, a proteção ambiental e a preservação do património histórico-cultural, em alinhamento com os ODS. Este documento procura orientar o futuro do turismo no concelho, garantindo que este crescimento seja responsável e sustentável, respeitando as particularidades da região.

3.4.6 *SDG Cities Silver Certificate*

O "Selo *Silver*" atribuído ao Município de Mafra é uma certificação internacional no âmbito da implementação dos ODS, sublinhando o compromisso da cidade com a Agenda 2030. A 26 de maio de 2022, foi formalizada uma Carta de Intenções entre o Município de Mafra e o *UN-Habitat*, sinalizando a adesão ao programa "*SDG Cities*", que visa promover cidades mais sustentáveis e melhorar a qualidade de vida das suas populações. Consequentemente, a 5 de setembro de 2022, Mafra distinguiu-se como a primeira cidade europeia a ser agraciada com o "*SDG Cities Silver Certificate*", consolidando o seu papel de liderança no desenvolvimento sustentável. Este reconhecimento reflete o empenho contínuo do município em práticas de gestão sustentável, concretizadas através da estratégia local "MMS - Mafra Mais Sustentável".

Por conseguinte, o município de Mafra alcançou o "*SDG Cities Gold Certificate*" em outubro de 2024.

3.5 Hierarquização dos ODS

O Lab de Mafra considera que todos os ODS são igualmente importantes e merecedores da mesma atenção. No entanto, o processo de decisão dos que têm mais e menos destaque no contexto local é realizado através da monitorização e gestão dos projetos enquadráveis nos ODS. Deste modo, é possível afirmar que os ODS 5 (Igualdade de Género) e ODS 10 (Reduzir as Desigualdades) são os que têm menos destaque, uma vez que o município não sofre muito com as negatividades dos mesmos e, por conseguinte, não existem muitas medidas direcionadas para os combater. Não obstante, estes objetivos são considerados nas sessões de boas-vindas dos novos colaboradores e nas questões relacionadas com a lei da paridade. Uma das especificidades do concelho mencionadas anteriormente é a existência de 11 km de costa ao longo do Oceano Atlântico, pelo que faz sentido trabalhar os ODS 6 (Água e Saneamento), ODS 13 (Combater as Alterações Climáticas), ODS 14 (Oceanos, Mares e Recursos Marinhos) e ODS 15 (Ecossistemas Terrestres e Biodiversidade). Além destes, dedicam-se também ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), dado o papel que desempenham na administração pública. Assim, os ODS de maior destaque são também os prioritários nos quais o Lab concentra o seu trabalho.

3.6 Implementação dos ODS no município de Mafra

Para implementar os ODS, a Câmara Municipal de Mafra promove diversas ações, eventos, planos e projetos destinados a incluir a população, envolvendo todas as faixas etárias.

Os ODS são definidos como das pessoas e para as pessoas, pelo que é essencial compreender de que forma as suas interações podem contribuir para a concretização destes objetivos. Para despertar a consciência da população mais jovem relativamente ao conceito de desenvolvimento sustentável, torna-se necessária a sensibilização em todos os ciclos de ensino. Neste sentido, têm sido realizadas ações de dinamização nas escolas, com o apoio da iniciativa "*I Love to Help*", que promoveu um conjunto de 59 atividades, envolvendo 5614 alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário.

Adicionalmente, o município de Mafra destaca-se por ser o primeiro a desenvolver dois jogos educativos, o jogo da memória dos ODS e o jogo da glória dos ODS, os quais foram distribuídos gratuitamente no início do ano letivo 2022/2023. Além disso, foi criado um musical dedicado aos ODS, cuja letra foi composta por Cláudia Cardoso e Diogo Casaleiro, sendo interpretado pelo coro do concelho, o SOLinSI, constituído por crianças e adolescentes. Estas iniciativas visam não só educar as gerações mais jovens, mas também fomentar a transmissão desse conhecimento às suas famílias, ampliando assim o impacto da sensibilização.

Dirigido a uma faixa etária mais madura, importa perceber como integram a sustentabilidade no seu estilo de vida, nomeadamente se utilizam luzes *Light Emitting Diode* (LED) nas suas casas ou se praticam a reciclagem.

Para além das iniciativas mencionadas, a Câmara Municipal de Mafra dedica-se a um conjunto abrangente de medidas transversais que contemplam diversos ODS, promovendo a sua implementação no concelho. Estas incluem 118 ações, 29 eventos, 13 planos, 99 projetos e 35 medidas que não se enquadram em nenhuma destas categorias, conforme detalhado no Anexo 1 e ilustrado nos gráficos abaixo.

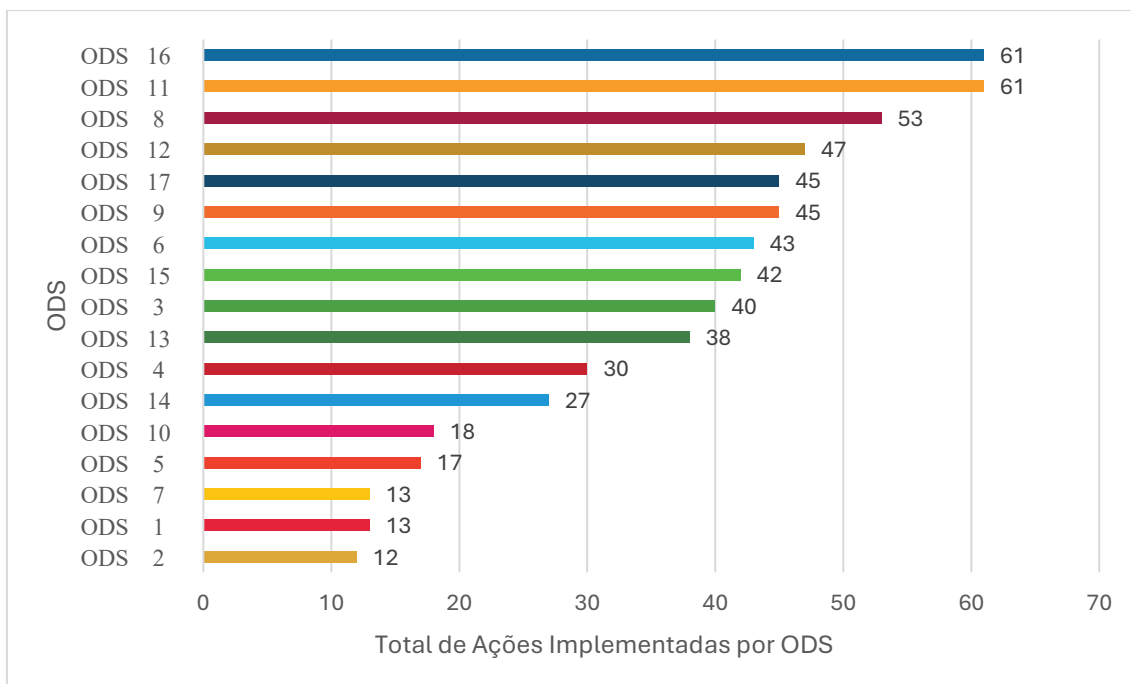


Gráfico 3.1 - Ações da Câmara Municipal de Mafra na implementação dos ODS.

Fonte: Elaboração Própria.

O Gráfico 3.1 demonstra que, neste segmento, a Câmara Municipal de Mafra concentra as suas ações nos ODS 16, ODS 11 e ODS 8. Estes dados sugerem que os temas de paz e justiça, cidades e comunidades sustentáveis e crescimento económico são destacados. Por outro lado, os ODS com menor atenção no contexto local são os ODS 7, ODS 1 e ODS 2, que englobam áreas como acesso a energias renováveis, erradicação da pobreza e combate à fome.

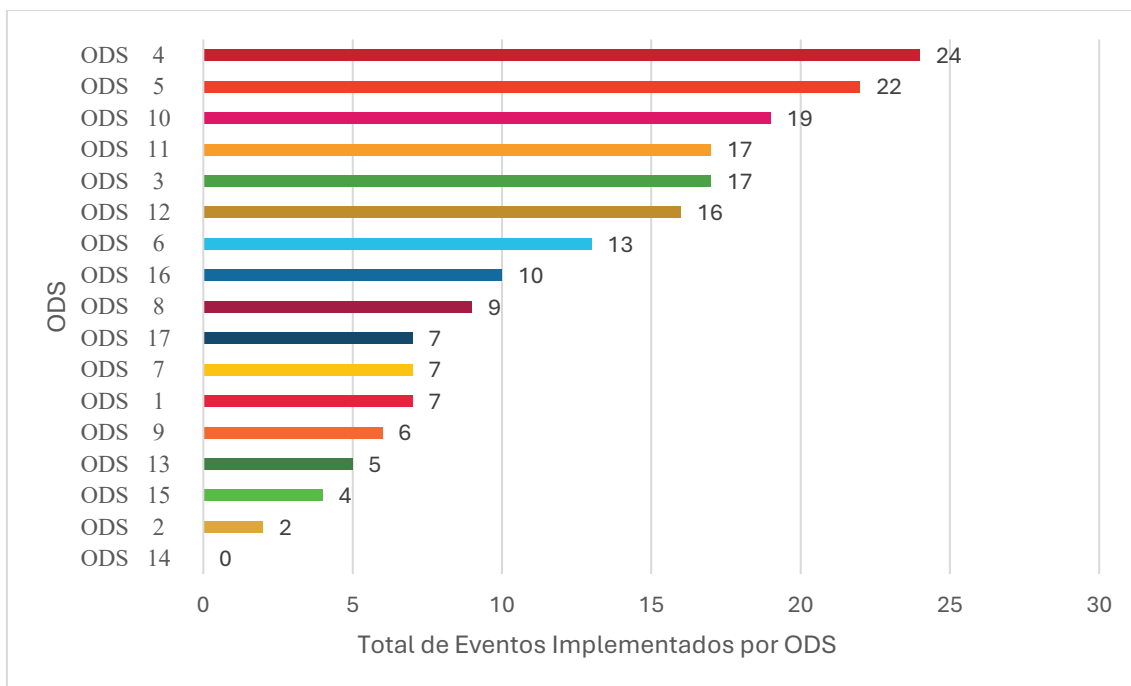


Gráfico 3.2 - Eventos da Câmara Municipal de Mafra na implementação dos ODS.

Fonte: Elaboração Própria.

No Gráfico 3.2 procurou-se refletir o total de eventos implementados por cada ODS. Observa-se que os ODS com maior número de eventos são os ODS 4, ODS 5 e ODS 10, que dinamizam temas como educação, igualdade de género e redução das desigualdades. Apesar de figurarem entre os ODS com mais eventos, os ODS 5 e ODS 10 revelam-se como os que recebem menos atenção por parte da Câmara Municipal de Mafra, conforme mencionado anteriormente. Em contrapartida, os ODS com menor número de eventos são os ODS 15 e ODS 2, que abordam áreas como biodiversidade e combate à fome. Além disso, o ODS 14 não é incluído em qualquer evento sobre oceanos, mares e recursos marinhos.

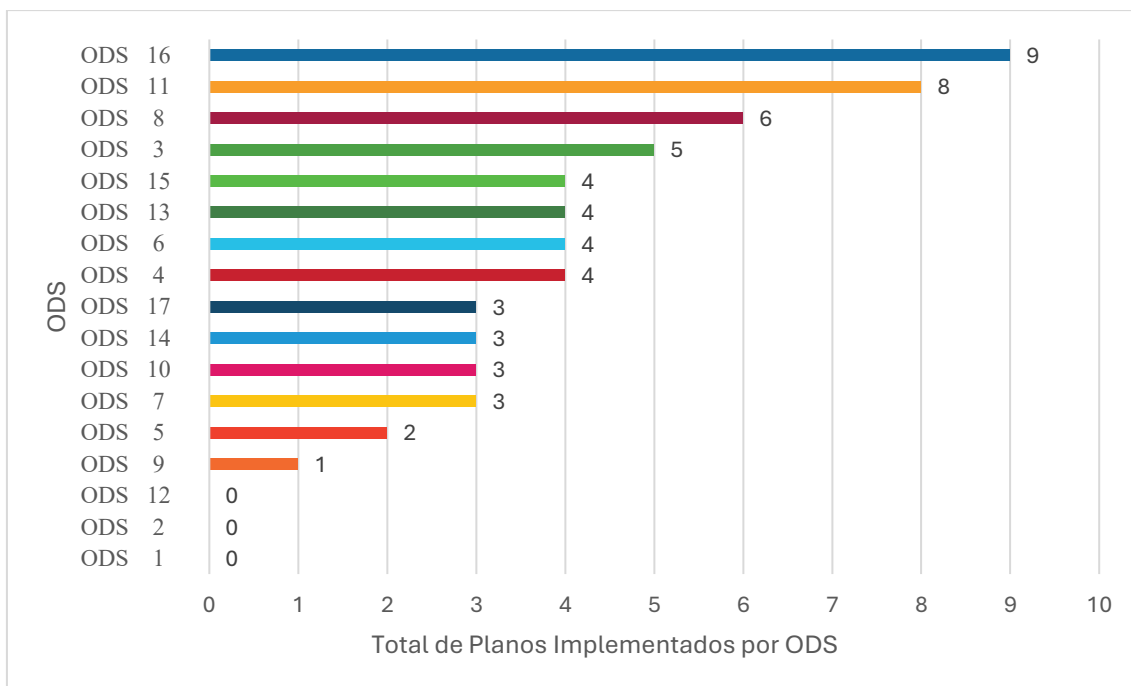


Gráfico 3.3 - Planos da Câmara Municipal de Maфра na implementação dos ODS.

Fonte: Elaboração Própria.

O Gráfico 3.3 apresenta o total de planos implementados por cada ODS. Verifica-se que os ODS com maior evidência nos planos são os ODS 16, ODS 11 e ODS 8, tal como observado no segmento das ações. Em contraste, os ODS com menor número de planos são os ODS 7, ODS 5 e ODS 9, que abordam áreas como energias renováveis, igualdade de género, e inovação e infraestruturas. Além disso, os ODS 12, ODS 2 e ODS 1 não foram incluídos em qualquer plano.

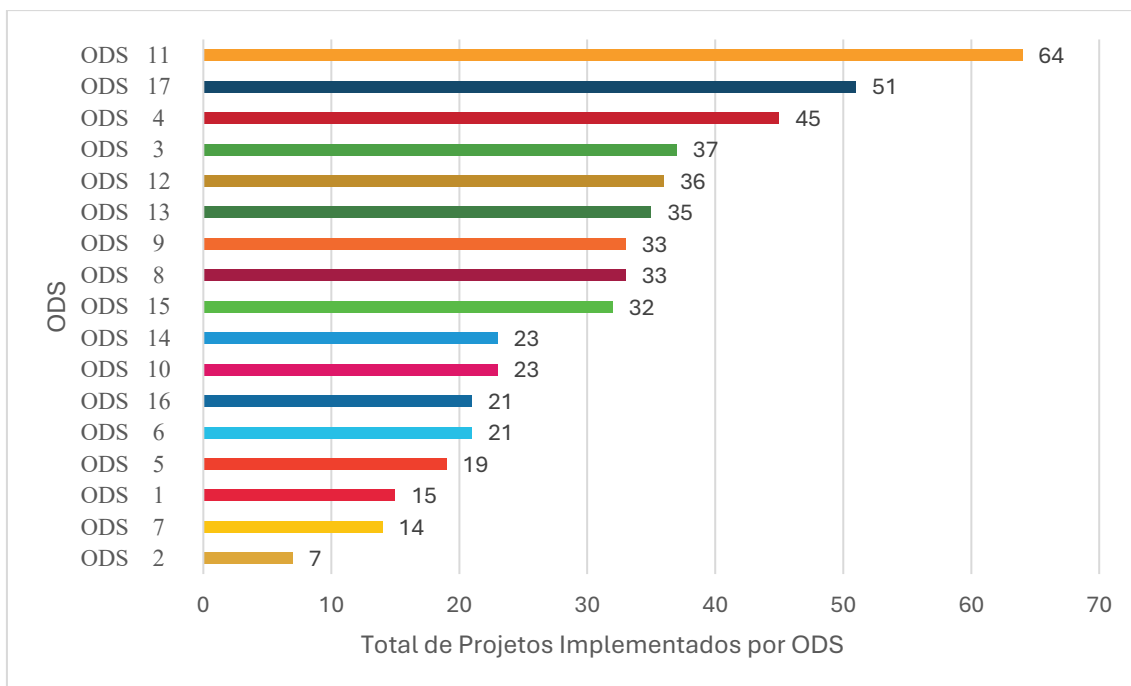


Gráfico 3.4 - Projetos da Câmara Municipal de Mafra na implementação dos ODS.

Fonte: Elaboração Própria.

O Gráfico 3.4 ilustra o total de projetos implementados por cada ODS, evidenciando que os ODS 11, ODS 17 e ODS 4 são aqueles com maior número de projetos no contexto municipal, abordando temas como cidades e comunidades sustentáveis, parcerias para o desenvolvimento e educação de qualidade. Divergentemente, os ODS com menor número de projetos são os ODS 1, ODS 7 e ODS 2, refletindo uma menor atenção a áreas como erradicação da pobreza, energias renováveis e combate à fome.

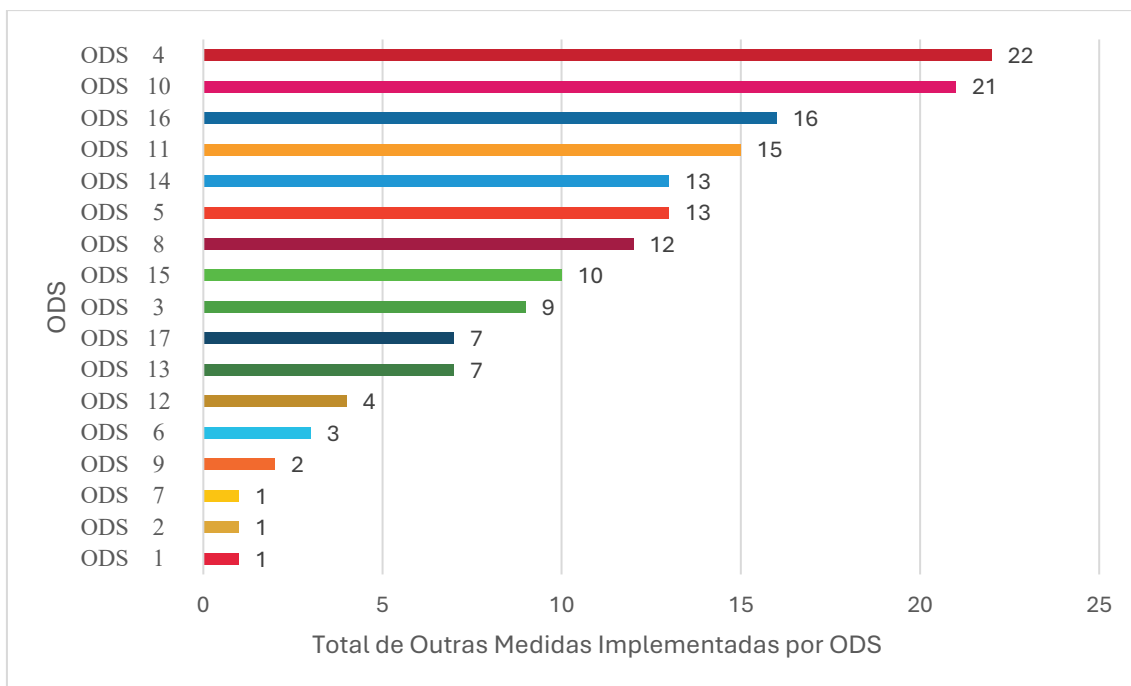


Gráfico 3.5 - Outros.

Fonte: Elaboração Própria.

Por fim, o Gráfico 3.5 exibe outras medidas implementadas por cada ODS que, embora não se enquadrem nas categorias mencionadas anteriormente, revelam-se pertinentes. Neste contexto, os ODS mais abrangidos foram os ODS 4, ODS 10 e ODS 16. Em oposição, os menos abordados foram os ODS 7, ODS 2 e ODS 1, repetindo o padrão observado também na categoria dos projetos.

3.7 Indicadores

Os indicadores refletem a situação atual do município, permitindo perceber a evolução, positiva ou negativa, na monitorização dos ODS. Assim, quando os resultados dos indicadores são divulgados, é essencial identificar aqueles com desempenho inferior e que pioram de ano para ano. Estes são vistos como uma janela de oportunidade em vez de serem encarados como um problema. Ao direcionar o olhar para essa área, torna-se possível reunir sinergias e parcerias, impulsionando o progresso nesse sentido.

O Lab de Mafra utiliza os indicadores do *UN-Habitat* e do Cesop-Local da Universidade Católica de Lisboa para monitorizar os ODS. O primeiro, denominado UMF, é constituído por 77 indicadores, enquanto o segundo, designado ISM, integra 146 indicadores. Ambos

são mensuráveis à realidade local e dependem da ação direta do município. Além disso, muitos destes indicadores resultam de indicadores nacionais, provenientes do INE.

A equipa do CESOP-Local com o apoio da Câmara Municipal de Mafra e no âmbito do projeto *SDG Cities*, traduziu, adaptou e implementou os indicadores da UMF. No contexto local, o seu objetivo é assegurar a integração temática e a interligação entre várias dimensões do desenvolvimento sustentável. Além disso, a aplicação do UMF permite alcançar o *SDG Cities Gold Certificate*.

Segundo o município de Mafra, a colaboração dos municípios com o CESOP-Local é impactante e positiva, uma vez que este disponibiliza dados e números.

Além destes, a Câmara Municipal de Mafra trabalha com o ODS Local, porém a sua atuação é direcionada para projetos e boas práticas.

Para os municípios, trabalhar com um grande número de indicadores apresenta desafios, sobretudo porque alguns deles já apresentam resultados de 100%, sendo mais adequados para contextos onde apresentem valores reduzidos, como em determinados países ou cidades, onde a sua aplicabilidade faça sentido. Assim, existe a necessidade de calibrar os indicadores de acordo com as especificidades de cada território.

3.8 Financiamento

A estratégia local “MMS - Mafra Mais Sustentável” é financiada por meio da alocação orçamental municipal, embora esta seja limitada para concretizarem todos os projetos elencados para os próximos seis anos, o que constitui um desafio. Neste contexto, destaca-se a relevância do ODS 17, que promove parcerias para o desenvolvimento, através da colaboração e envolvimento entre a comunidade, sociedade civil, academia e investidores. Com recurso aos investidores, torna-se possível realizar os projetos da Agenda 2030 com o envolvimento de capitais privados, estabelecendo uma relação mutuamente benéfica que assegura retornos às partes envolvidas. Além disso, espera-se que, no futuro, sejam alocados fundos comunitários especificamente aos ODS.

3.9 Parcerias

As principais parcerias estabelecidas pela Câmara Municipal para promover os ODS envolvem atores locais, incluindo a sociedade civil, empresas, o executivo municipal que define as diretrizes políticas, a academia, bem como a Academia de Ensino Superior de

Mafra (AESM), a Universidade Sénior de Maфра e a Universidade Católica de Lisboa. Para fortalecer essas parcerias, foram realizados *workshops* e sessões de sensibilização e capacitação.

Além disso, a ILMO e a sinergia entre o Lab de Maфра com um PALOP reforçam as parcerias, recordando que a primeira é uma iniciativa entre os municípios portugueses e os municípios da CPLP, enquanto o segundo, estabelece uma relação entre o Lab de Maфра e Moçambique.

Desta forma, concretiza-se o ODS 17, que promove parcerias para o desenvolvimento sustentável.

3.10 Visão para o Futuro

Nos últimos 9 anos desde o lançamento da Agenda 2030, o ano de 2022 destacou-se como o mais impactante, pois marcou o início da estratégia local “MMS - Maфра Mais Sustentável”. Para os próximos 6 anos, a Câmara Municipal de Maфра pretende continuar o trabalho com os ODS, visando alcançar as metas definidas e acompanhar as constantes mudanças globais, especialmente no domínio da inovação.

Além disso, a Câmara Municipal está a fortalecer a sua equipa técnica, investindo na capacitação para manter o corpo técnico atualizado. A expectativa é que, ao investir internamente nas competências das pessoas e ao proporcionar as ferramentas adequadas, o município possa não apenas acompanhar as transformações globais, mas também, partilhar o seu modelo com o mundo.

Contudo, esta visão também reconhece as lacunas na execução da Agenda 2030, especialmente considerando que os países avançam a ritmos distintos e persistem desigualdades significativas entre eles. A transversalidade dos ODS a nível global revela-se pouco justa, pois nem todos os países dispõem das mesmas condições para implementar as metas de forma equilibrada e eficaz.

3.11 Etapas para a Implementação dos ODS nos Municípios

A Câmara Municipal de Maфра segue os passos de sensibilizar, adaptar, implementar e monitorizar, considerando cada um deles essencial. No entanto, o passo mais desafiador é sensibilizar, pois envolve um público-alvo vasto e diversificado, com diferentes ideologias e perspetivas sobre o mundo. Esse processo revela-se desafiante uma vez que o objetivo é

sensibilizar, mesmo aqueles cuja visão possa divergir da mensagem que a Câmara pretende transmitir.

Não obstante, este passo também se aplica à equipa técnica, pois integrar este tema nos diversos serviços nem sempre é uma tarefa simples. A Câmara Municipal de Mafra está, por isso, a reforçar a sensibilização entre os seus colaboradores.

Além disso, a Câmara Municipal de Mafra reconhece o Estudo "Rumo a 2030", de Ferreira (2020b) como um recurso, que oferece apoio ao fornecer orientações práticas e exemplos sobre capacitação e monitorização. Este estudo funciona como um complemento importante, considerando que Mafra é um município modelo na implementação dos ODS.

4 Conclusão

A presente dissertação de mestrado incide em demonstrar a importância e as estratégias utilizadas no cumprimento dos ODS, na atualidade, através de uma realidade concreta, a Câmara Municipal de Mafra.

Desde o ano 2000, os ODM e os ODS marcaram uma mudança no paradigma global. Estes representam uma visão futurista e a ambição de construir um mundo melhor, onde prevalece a equidade e a sustentabilidade, para o bem-estar de todos. Os ODM, direcionados aos países em desenvolvimento, pavimentaram o caminho para os ODS, visando incluir todos os países, ao adotar uma abordagem holística. Assim, a Agenda 2030 demonstra-se necessária e representa a premissa do compromisso do mundo com a sustentabilidade, reconhecendo que é o único caminho possível daqui por diante.

Os ODS caracterizam-se pelo compromisso entre os governos, a sociedade e as empresas. Todos estes elementos se complementam e o seu alinhamento impulsiona o cumprimento da Agenda 2030. Por um lado, os governos são um elemento-chave por definirem as políticas e as estratégias ao nível nacional, enquanto as Câmaras Municipais são os órgãos mais capacitados para implementarem medidas e ações devido à sua compreensão profunda das necessidades que a população carece nos diversos territórios. Por outro lado, as empresas também o são, revelando-se um motor económico que possui os capitais, os recursos e o alcance necessários. Desta forma, a sociedade é o elo comum, uma vez que é intrinsecamente composta pelas pessoas, que integradas nas empresas e comunidades, contribuem para a concretização da Agenda 2030.

Assim sendo, é possível cumprir os objetivos específicos “Reconhecer o impacto da Agenda 2030” e “Entender o papel de uma Câmara Municipal na concretização da Agenda 2030 e como transforma objetivos globais em objetivos locais”.

A Câmara Municipal de Mafra distingue-se pelo pioneirismo em Portugal. Numa era de mudanças voláteis e constante inovação, o município de Mafra reinventou o conceito de Relatório Voluntário Nacional, aplicando-o a uma realidade local portuguesa, criando um Relatório Voluntário Local que informa e inspira os cidadãos através da partilha de conhecimento. Para além desta iniciativa precursora, estão presentes em importantes medidas, como a presença no HLPF, o Laboratório de Mafra para cidades ODS, a ILMO e a conquista dos selos *Biosphere Destination*, *Silver* e *Gold*. Além disso, garantem uma ampla seleção, dispondo de 118 ações, 29 eventos, 13 planos, 99 projetos e 35 medidas,

discriminadas no Anexo 1. Este desempenho, prioriza as parcerias, a sociedade e a partilha de experiências e conhecimentos.

Neste sentido, alcança-se a concretização do objetivo específico “Identificar as estratégias implementadas pela Câmara Municipal de Mafra”.

Através dos gráficos realizados conclui-se que as dimensões social, económica e ambiental são as mais frequentemente acionadas. Na dimensão social, sobressaem temas relacionados com a igualdade, inclusão, educação, paz e justiça. Na dimensão económica, mostra-se pertinente o trabalho digno e o crescimento económico. Por último, na dimensão ambiental, predominam iniciativas focadas na sustentabilidade das cidades e comunidades.

Em contrapartida, as dimensões menos utilizadas são a social e a ambiental, revelando-se que o elemento diferencial está nos temas associados a cada ODS. Assim, na dimensão social, ressaltam-se temas como a erradicação da pobreza e o combate à fome. Por fim, a dimensão ambiental concentra-se no acesso a energia acessível e limpa, no consumo e produção responsáveis, na proteção da vida aquática e na preservação da vida terrestre.

Desta forma, responde-se ao objetivo de investigação “Entender qual a dimensão em que os ODS têm maior impacto”.

A temática foi debatida ao longo dos anos, dada a sua dominância global e os diversos agentes envolvidos. Contudo, foi através da pesquisa bibliográfica que se fez notar a carência de investigações relacionadas com a implementação dos ODS numa Câmara Municipal. Por se manifestar um agente tão importante neste processo, revelou-se pertinente realizar esta investigação, contribuindo para enriquecer o conhecimento literário no âmbito deste tema, tão atual.

4.1 Limitações ao estudo

As limitações identificadas prendem-se na superficialidade das respostas no decorrer da entrevista, o que dificultou uma compreensão aprofundada de determinados aspetos. Para possibilitar uma investigação completa e minuciosa, teria sido relevante uma explicação mais detalhada sobre alguns processos. Além disso, o fator tempo revelou-se um obstáculo, impossibilitando a realização de mais entrevistas que pudessem mitigar os entraves mencionados.

4.2 Perspetivas Futuras

Como investigações futuras, sugerem-se três alternativas. A primeira consiste num ângulo divergente, sendo proposta a elaboração de um estudo de caso acerca das lacunas da Agenda 2030, revelando-se pertinente para o enriquecimento literário a presença de duas perspetivas antagónicas. A segunda alternativa centra-se na realização de um estudo de caso numa Câmara Municipal de outro município em Portugal, verificando-se se a sua atuação segue o mesmo padrão observado nesta investigação. Por fim, a terceira alternativa propõe a elaboração de um estudo de caso, no qual o objeto seria uma empresa, analisando como esta implementa os ODS.

Referências Bibliográficas

- Agarwal, N., Gneiting, U., & Mhlanga, R. (2017). *Raising the bar: Rethinking the role of business in the Sustainable Development Goals*. Disponível em <https://oxfamlibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/620187/dp-raising-the-bar-business-sdgs-130217-en.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Aires, L. (2015). *Paradigma qualitativo e práticas de investigação educacional*. Disponível em https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/2028/4/Paradigma_Qualitativo%20%281%c2%aa%20edi%c3%a7%c3%a3o_atualizada%29.pdf
- Alva Group. (2021). The difference between Sustainability and ESG policies [Web site]. Disponível em <https://www.alva-group.com/blog/sustainability-and-esg-policies-difference/>
- Alves, C., Figueira, C., Siervo, E., Ribeiro, F. E., Garcia, R. T., & Albuquerque, S. (2022). *Análise comparativa entre Triple Bottom Line e ESG na gestão da sustentabilidade das empresas*. Disponível em <https://www.linkedin.com/pulse/an%C3%A1lise-comparativa-entre-triple-bottom-line-e-esg-na-ribeiro/>
- Arora-Jonsson, S. (2023). The Sustainable Development Goals: A universalist promise for the future. *Futures*, 142, 102973. doi.org/10.1016/j.futures.2022.103087
- BCSD Portugal. (s.d.). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [Web site]. Disponível em <https://bcdsportugal.org/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>
- Bernardo, L. P. (2019). *Sector Privado, Inovação e ODS*. Disponível em <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/20053/1/SectorPrivadoInovacaoODS.pdf>
- Câmara Municipal de Mafra. (s.d.). Relatório Voluntário Local [Web site]. Disponível em <https://www.cm-mafra.pt/pages/2473>
- Camões - Instituto da Cooperação e da Língua. (s.d.). Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [Web site]. Disponível em <https://www.instituto-camoes.pt/index.php?Itemid=1889>
- CESOP Local. (2023). *Projeto Territórios Sustentáveis: Plano de atividades 2023*. Disponível em <https://cesop-local.ucp.pt/sites/default/files/2023-10/Plano%20de%20atividades%202023%20Rede%20CESOP-Local%20para%20os%20Territ%C3%B3rios%20Sustent%C3%A1veis.pdf>

CESOP Local. (s.d.a). Índice de Sustentabilidade Municipal [Web site]. Disponível em <https://cesop-local.ucp.pt/indice-de-sustentabilidade-municipal>

CESOP Local. (s.d.b). Rede CESOP-Local para os Territórios Sustentáveis [Web site]. Disponível em <https://cesop-local.ucp.pt/rede-cesop-local>

Christofi, A., Christofi, P., & Sisaye, S. (2012). Corporate sustainability: historical development and reporting practices. *Management Research Review*, 35(2), 157-172. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/235268602_Corporate_sustainability_Historical_development_and_reporting_practices

Conselho da UE. (2022). *Conselho dá luz verde final à Diretiva Comunicação de Informações sobre Sustentabilidade das Empresas*. Disponível em <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2022/11/28/council-gives-final-green-light-to-corporate-sustainability-reporting-directive/pdf/>

Costa, C. (2021). *O green swan e o papel em branco na estratégia ESG*. Disponível em <https://portaldocomercioexterior.com.br/o-que-e-green-swan-estrategia-esg/>

Cravo, R. D. O. N. (2018). *A evolução do desenvolvimento sustentável em Portugal nos últimos 30 anos* (dissertação de mestrado, Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal). Disponível em https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/35290/1/ulfc121849_tm_Rita_Cravo.pdf

Decreto Lei nº 89/2017 de 28 de julho. Diário da República n.º 145/2017, Série I de 2017-07-28.

Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho. (2014). Jornal Oficial da União Europeia de 15-11-2014. [data de consulta: 05-01-2024. Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014L0095&from=EN>]

Diretiva (EU) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho. (2022). Jornal Oficial da União Europeia de 16-12-2022. [data de consulta: 07-05-2024. Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022L2464>]

EUR-Lex. (2019). *Divulgação por parte de grandes empresas e grupos de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade*. Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32019L0001&from=EN>

lex.europa.eu/PT/legal-content/summary/disclosure-of-non-financial-and-diversity-information-by-large-companies-and-groups.html

Ferreira, P. M. (2020a). *Portugal e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em <https://ods.imvf.org/wp-content/uploads/2020/09/Recursos-portugal-e-a-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel.pdf>

Ferreira, P. M. (2020b). *Rumo a 2030: Os Municípios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Lisboa, Portugal: Instituto Marquês de Valle Flor. Disponível em <https://www.imvf.org/wp-content/uploads/2020/04/estudo-rumo-a-2030-os-municipios-e-os-ods-imvf.pdf>

Finanças por Mulheres. (2023). Como medir Sustentabilidade Corporativa? Modelo TBL [Web site]. Disponível em <https://www.financaspormulheres.com/post/como-medir-sustentabilidade-corporativa-modelo-tbl>

Gaia do Couto, A. B., & Rangel L. A. D. (2023). Corporate governance aspects in sustainability and performance assessment models for energy companies: A systematic review of the literature. *Gestão & Produção*, 30(1), e4322. doi.org/10.1590/1806-9649-2022v29e4322

Geadá, R. (2022). *Capacidade de adaptação das empresas num contexto de pandemia: O caso de uma empresa familiar* (dissertação de mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Lisboa, Portugal). Disponível em <https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/15378/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Rita%20Gead%C3%A3o%20Definitiva.pdf>

Glaser, G. (2012). Base sustainable development goals on science. *Nature*, 491(7422), 35. doi.org/10.1038/491035^a

GRI. (2021). *GRI 1: Foundation 2021*. Disponível em <https://globalreporting.org/pdf.ashx?id=12334>

Global Reporting Initiative. (s.d.). [Web Site] Disponível em <https://www.globalreporting.org/>

GRI & UN Global Compact. (2019). *Integrando os ODS nos relatórios corporativos: Um guia prático*. Disponível em <https://www.globalreporting.org/search/?query=Integrating+the+SDGs:+Practical+Guide:+>

Integrando Os ODS Nos Relatórios Corporativos Um Guia Prático (Portuguese)

GRI & UN Global Compact. (2022). *Business Reporting on the SDGs: An Analysis of Goals and Targets*. Disponível em https://www.globalreporting.org/media/arjfrabd/sdg_business_reporting_analysis_2022.pdf

GRI., UN Global Compact., & WBCSD. (2016). *SDG Compass: Guia para alinhar as estratégias empresariais com os ODS*. Disponível em <https://bcspdportugal.org/wp-content/uploads/2020/12/SDG-Compass.pdf>

Griggs, D., Stafford-Smith, M., Gaffney, O., Rockström, J., Öhman, M. C., Shyamsundar, P., Steffen, W., Glaser, G., Kanie, N., & Noble, I. (2013). Sustainable Development Goals for people and planet. *Nature*, 495(7441), 305-307. doi.org/10.1038/495305^a

Hák, T., Janoušková, S., & Moldan, B. (2015). Sustainable Development Goals: A need for relevant indicators. *Ecological Indicators*, 60, 565-573. doi.org/10.1016/j.ecolind.2015.08.003

International Integrated Reporting Council (2013). *A Estrutura Internacional para Relatório Integrado* [data de consulta: 27-11-2023. Endereço: <https://integratedreporting.ifrs.org/wp-content/uploads/2015/03/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-Portuguese-final-1.pdf>]

Izzo, M. F., Ciaburri, M., & Tiscini, R. (2020). *The Challenge of Sustainable Development Goal Reporting: The First Evidence from Italian Listed Companies*. Disponível em <https://www.mdpi.com/2071-1050/12/8/3494>

Jorge, F. M. C. (2022). *A aplicação do Balanced Scorecard: Triple Bottom Line na gestão de estacionamento* (dissertação de mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Lisboa, Portugal). Disponível em https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/15825/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o_20200203_Final.pdf

Kruglianskas, M. (2021). *Diferenças entre Sustentabilidade e ESG: esses conceitos são a mesma coisa?* Disponível em <https://progesa.fia.com.br/diferenca-entre-sustentabilidade-e-esg-esses-conceitos-sao-a-mesma-coisa/>

Lessard-Hébert, M., Goyette, G., & Boutin, G. (2010). *Investigação Qualitativa: Fundamentos e Práticas*. Lisboa: Instituto Piaget.

Lüdke, M., & André, M. E. D. A. (1986). *Pesquisa em educação: Abordagens qualitativas*. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária.

Marques dos Santos, P., Antunes, S. M., & Guedes, A. (2019). *Os Objetivos do Milénio: Os resultados de 2015 e prospetiva para 2030*. Disponível em <https://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/6131/1/artigo%20psantos.pdf>

Matos, F. C. G. (2021). *O relato da informação não financeira pelas empresas cotadas na Euronext Lisboa: Uma abordagem aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* (dissertação de mestrado, Universidade do Minho, Braga, Portugal). Disponível em <https://repositorium.uminho.pt/bitstream/1822/74678/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Filipe%20Matos.pdf>

Ministério dos Negócios Estrangeiros. (2017). *Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao2/relatods17_pt.pdf

Nicolăescu, E., Alpopi, C., & Zaharia, C. (2015). *Measuring Corporate Sustainability Performance*. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/271711468_Measuring_Corporate_Sustainability_Performance

Pedersen, C. S. (2018). The UN Sustainable Development Goals (SDGs) are a great gift to business!. *Procedia CIRP*, 69, 21-24. doi.org/10.1016/j.procir.2018.01.003

PricewaterhouseCoopers (2018). Os desafios das empresas portuguesas na priorização dos ODS e no relato não-financeiro 2017 [data de consulta: 10-10-2023. Endereço: <https://www.pwc.pt/pt/sustentabilidade/ods/pwc-report-ods.pdf>]

PricewaterhouseCoopers (2019). *SDG Challenge 2019: Creating a Strategy for a Better World* [data de consulta: 10-10-2023. Endereço: <https://www.pwc.com/gx/en/sustainability/SDG/sdg-2019.pdf>]

Quivy, R., & Campenhoudt, L.V. (2005). *Manual de investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

Redes para o Desenvolvimento. (s.d.). 5 dimensões dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em vídeo [Web site]. Disponível em <https://www.redesparaodesenvolvimento.org/pt/noticia/5dimensoesods>

Reis, F. R. (2023). *Apresentação da estreia do Global Urban Monitoring Framework em Portugal*. Disponível em https://cesop-local.ucp.pt/sites/default/files/2023-09/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20da%20estreia%20do%20Global%20Urban%20Monitoring%20Framework%20em%20Portugal_Ricardo%20F.%20Reis_0.pdf

Rodrigues, G. M. P. (2023). *O relato não financeiro e os objetivos de desenvolvimento sustentável: Estudo de caso múltiplo de empresas portuguesas cotadas no PSI* (dissertação de mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Porto, Portugal). Disponível em https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/24661/1/Genoveva_Rodrigues_MCF_2023.pdf

Romão, A. L., Cabrita, I. Soares e Castro, A., & Ferreira, A. P. (s.d.). *A divulgação de informação não financeira nas empresas portuguesas*. Disponível em <https://aeca.es/wp-content/uploads/2014/05/162h.pdf>

Rosati, F., & Faria, L. G. D. (2019). Business contribution to the Sustainable Development Agenda: Organizational factors related to early adoption of SDG reporting. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 26(3), 588-597. doi.org/10.1002/csr.1705

Sachs, J. D. (2012). From Millennium Development Goals to Sustainable Development Goals. *The Lancet*, 379(9832), 2206-2211. doi.org/10.1016/S0140-6736(12)60685-0

Schramade, W. (2017). Investing in the UN Sustainable Development Goals: Opportunities for companies and investors. *Journal of Applied Corporate Finance*, 29(2), 87-99. doi.org/10.1111/jacf.12236

Serrano, G. P. (2004). *Investigación cualitativa. Retos e interrogantes – I. Métodos*. Madrid: La Muralla.

Tribunal de Contas de Portugal. (2023). *Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (até 2022)* (Relatório N.º 2/2023 – OAC). Disponível em https://www.intosai.org/fileadmin/downloads/focus_areas/SDG_atlas_reports/Portugal/Portugal_2023_No_2_PG_prep_FuRep.pdf

United Nations. (2015). *Secretary-General's remarks at the United Nations Private Sector Forum [as prepared for delivery]*. Disponível em <https://www.un.org/sg/en/content/sg/statement/2015-09-26/secretary-generals-remarks-the-united-nations-private-sector-forum-prepared-for-delivery>

UN Global Compact. (2004). *Who Cares Wins: Connecting Financial Markets to a Changing World*. Disponível em <https://documents1.worldbank.org/curated/pt/280911488968799581/pdf/113237-WP-WhoCaresWins-2004.pdf>

UN Global Compact. (s.d.). Who we are [Web site]. Disponível em <https://unglobalcompact.org/what-is-gc>

UN Habitat. (2022). *The Global Urban Monitoring Framework*. Disponível em https://unhabitat.org/sites/default/files/2022/08/the_global_urban_monitoring_framework_metadata.pdf

UNRIC. (2016). Indicadores para monitorização dos ODS vão completar arquitetura da Agenda 2030 [Web site]. Disponível em <https://unric.org/pt/indicadores-para-monitoriacao-dos-ods-representam-a-ultima-peca-que-faltava-na-arquitetura-da-agenda-2030/>

UNRIC. (2018). *Guia sobre Desenvolvimento Sustentável: 17 Objetivos para transformar o nosso mundo*. Disponível em https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2019/01/SDG_brochure_PT-web.pdf

Vieira, R., Major, M. J., & Robalo, R. (2009). *Contabilidade e Controlo de Gestão: Teoria, Metodologia e Prática*. Lisboa: Escolar Editora.

Vinuesa, R., Azizpour, H., Leite, I., Balaam, M., Dignum, V., Domisch, S., Felländer, A., Langhans, S. D., Tegmark, M., & Nerini, F. F. (2020). The role of artificial intelligence in achieving the Sustainable Development Goals. *Nature communications*, *11*, 233. doi.org/10.1038/s41467-019-14108-y

WBCSD. (2022). *WBCSD LEAP Program 2023-2024*. Disponível em https://www.wbcd.org/wp-content/uploads/2023/10/WBCSD_LEAP-Brochure_2023.pdf

Yin, R. K. (2009). *Case study research: Design and methods* (4^a ed.). Thousand Oaks: SAGE Publications.

Apêndice

Apêndice 1 – Transcrição da entrevista

Data: 19 de setembro de 2024

Pessoas entrevistadas: Carolina Ferreira (Dirigente da Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar) e Beatriz Santos (Técnica Ambiental e de Sustentabilidade)

1. De que forma é que se veem como um impulsionador para a concretização da Agenda 2030?

“O município de Mafra iniciou esta caminhada há cerca de três anos. Constituiu-se uma equipa multidisciplinar com pessoas de diferentes serviços e áreas.

Somos impulsionadores pelo trabalho que se veio a desenvolver no município, como o relatório de diagnóstico que elaborámos. Para além disto, publicámos o primeiro relatório voluntário local (VLR) do país e foi aprovado por unanimidade em Assembleia Municipal, sendo depois apresentado em 2023 no *High Level Political Forum on Sustainable Development*. O VLR é um documento pequeno, de fácil acesso, apelativo, de consulta e de fácil leitura.”

2. De que forma é que consideram que os municípios são um potenciador para a concretização da Agenda 2030?

“O governo a nível nacional define as políticas e as estratégias, mas é ao nível local que muitas vezes se conseguem identificar os problemas e os desafios.

Tem de haver uma mudança de paradigma na forma como se faz a gestão política municipal.”

3. Como é que adaptam a Agenda 2030 às necessidades locais?

“O presidente entende que só se pode gerir, o que se pode medir e nesse aspeto é muito importante que os indicadores reflitam o ponto de situação do município e a partir daí conseguir perceber o que é que está a evoluir no bom sentido e no mau sentido.

Os indicadores com um desempenho inferior e que pioram de um ano para o outro são vistos como uma Janela de oportunidade e não como um problema. Como uma Janela de oportunidade é importante olhar para essa área e reunir sinergias e parcerias para evoluir nesse sentido.”

4. Quais são as principais parcerias estabelecidas pela Câmara para promover os ODS?

“Partindo do pressuposto que os ODS são das pessoas e para as pessoas, entendemos que não é possível governar ou definir estratégias sem auscultar.

Foram feitos workshops e sessões de sensibilização e de capacitação com os atores locais como a sociedade civil, empresas, executivo municipal (uma vez que este garante as diretrizes políticas), academia, AESMA, Universidade Sénior, Universidade Católica de Lisboa.

O município ODS ao ser um município sustentável é perceber se em casa das pessoas existe energia sustentável, se as luzes são LED, se é praticada a reciclagem e como impacta o dia a dia das pessoas e gerações futuras.”

5. Quais são os ODS que têm mais e menos destaque? E quais os motivos para tal?

“Todos são iguais e merecedores da mesma atenção.

Através da monitorização e gestão dos projetos que são enquadráveis nos ODS, é possível analisar quais os que têm mais e menos destaque.

O ODS 5 e o ODS 10 são os que têm menos destaque. Ainda não temos imensas medidas para o combater porque não sofremos muito com as negatividades dos mesmos. Contudo, temos bastante atenção ao ODS 5 tanto nas sessões de boas-vindas de novos colaboradores como nas questões da lei da paridade.

Cada município tem os seus ODS prioritários. Somos um município que é 80% rural e natural e de acordo com o território de Mafra, existem muitos km de linhas de água, por isso faz sentido trabalhar o ODS 6, o ODS 13, o ODS 14 e o ODS 15.

O ODS 11 também é importante porque fazemos parte da administração pública.”

6. Quais são os ODS com um perfil mais urgente?

“Os ODS mencionados acima são os ODS prioritários que o Lab trabalha.”

7. De que forma pretendem alcançá-los?

“Temos de trabalhar em conjunto e envolver a comunidade, a sociedade civil, a academia e os investidores, por isso é essencial o ODS 17 das parcerias.

Através dos investidores, é possível concretizar a Agenda 2030 envolvendo capitais privados, ou seja, concretizar projetos com o apoio destes.”

8. Como é que integram os ODS a nível local?

“Pode ver-se no VLR. Este documento para cada ODS tem dois indicadores, um com bom resultado e um com mau resultado, este último é visto como uma oportunidade para a Câmara melhorar e pensar numa estratégia para o resolver.

No VLR está disponível o anexo 3 com a lista de projetos ODS.”

9. Estes projetos incluem todas as faixas etárias?

“Todas são importantes e todos aderem.”

10. Existe algum programa educacional específico voltado para as escolas ou para a comunidade em geral sobre os ODS?

“Sim. Existem ações de dinamização nas escolas com o apoio do *I Love to Help*, que foi um conjunto de 59 ações e tiveram presentes 5614 alunos do Ensino básico (1º ciclo), 2º e 3º ciclos e Ensino secundário.

A sensibilização ocorreu em todos os ciclos, inclusive fomos o primeiro município a desenvolver dois jogos, o jogo da memória dos ODS para o 2º ciclo e o jogo da glória dos ODS. Foram distribuídos no início do passado ano letivo gratuitamente.

Além disto existe uma música, o musical ODS, a letra foi criada por X e é interpretado pelo coro do concelho, que é constituído por um grupo de crianças e adolescentes.

Se o conceito de desenvolvimento sustentável é para as gerações futuras, é através das crianças que se partilha o conhecimento que vai ser divulgado às famílias.”

11. Existem fundos específicos ou alocação orçamental dedicada ao cumprimento dos ODS?

“Existe alocação orçamental, prevemos que no futuro existam fundos comunitários alocados especificamente aos ODS.”

12. Como é que a Câmara financia as iniciativas relacionadas aos ODS?

“Através do orçamento municipal.”

13. Qual é o retorno das vossas parcerias e oportunidades de financiamento?

“O orçamento municipal é limitado e isto é o desafio da Câmara, para concretizarmos os projetos que temos e que estão elencados para os próximos 10 anos.

Se nós envolvemos os privados e conseguimos transmitir que é bom para eles, haverá retorno

certamente, porque dinheiro gera dinheiro.”

14. Que lacunas sente haver ainda na Agenda 2030?

“A Agenda 2030 é para o mundo e, portanto, o mundo está a diferentes velocidades. Os países que mais produzem poluição, são os países mais pobres.”

15. Nestes últimos 9 anos, qual foi o ano mais impactante na implementação de ações e que trouxe mais resultados?

“Foi o ano que começámos a trabalhar os ODS, o ano 2022.”

16. Nestes últimos 9 anos, que reflexões retiram?

“A reflexão é que temos que continuar a trabalhar, porque o mundo está em constante movimento, a vida é muito exigente, e como tal há sempre inovação novas descobertas.”

17. Que falhas existem no alcance da Agenda 2030?

“O facto de os ODS serem transversais para o mundo inteiro, não é muito justo.

Uma dificuldade é os municípios trabalharem para tantos indicadores. Por exemplo existe um indicador que diz “percentagem de pessoas que pode lavar as mãos, consegue lavar as mãos com água potável?”, em África este indicador faz muito sentido, mas na Alemanha não. Não faz sentido criar indicadores em que se tenha 100%, porque no caso acima faz sentido, mas para África. Existe uma necessidade de calibrar os indicadores consoante o território.”

18. Qual é a vossa visão e o que ainda pretendem alcançar nos próximos 6 anos?

“Nos próximos 6 anos é continuar a trabalhar e atingir as metas.”

19. Como é que a Câmara se está a preparar para lidar com os desafios futuros em relação à sustentabilidade e desenvolvimento?

“A Câmara está a reforçar o seu corpo técnico, estamos a investir na capacitação dos técnicos e procuramos estar atualizados. A preparação é trabalharmos internamente, na capacitação das pessoas e darmos ferramentas, mas também olharmos para o mundo e se temos um modelo que funciona, então podemos partilhar esse modelo com o mundo.”

20. Ao estruturarem um plano de execução dos ODS, seguem os passos: sensibilizar, adaptar, implementar e monitorizar?

“Sim, seguimos os passos e todos são importantes.

A monitorização consiste em vermos os indicadores que colocaram em 2022, olharmos para os resultados dos indicadores e com os dados da CESOP Local, fazer uma comparação e perceber se evoluíram ou não.”

21. Qual destes passos, é para vocês o mais desafiante?

“O passo mais desafiante é sensibilizar, isto porque estamos a sensibilizar um público-alvo grande, várias pessoas com ideologias diferentes e formas de ver o mundo, e isso para nós é desafiante porque o objetivo é sensibilizar mesmo que a pessoa tenha uma ideia completamente diferente daquela que queremos passar.”

22. Têm conhecimento do estudo “Rumo a 2030: Os Municípios e os ODS”? Se sim, como é que este estudo vos apoia?

“Sim. Apoia-nos porque nos auxilia e nos mostra exemplos de como capacitar, como monitorizar e isso pode ser sempre uma muleta.”

23. Utilizam a rede CESOP-Local?

“Sim.”

24. De que maneira é que os demais departamentos municipais se empenham no alcance dos ODS?

“Estamos a trabalhar nesta parte, nem sempre é fácil integrar este tema nos outros serviços, estamos no reforço de sensibilização dos trabalhadores do município que são 1500.”

25. De que forma se destacam de outros municípios?

“Pelas iniciativas, pelo Lab, pelo ILMO, pela presença nas Nações Unidas em 2 anos seguidos, pelo VLR, pela constituição da forma de envolver a população, sociedade civil, a academia, os investidores.

Numa reunião, existiu uma proposta de se constituírem Labs ODS no país que possam estar articulados entre eles e que cada Lab possa fazer a sinergia com um PALOP. No caso de Mafra é Moçambique. Essa proposta foi aceite e surgiram 8 Labs, uns que perduram e outros que ainda se estão a estruturar, porque são poucos técnicos para muitos temas.

Foi acordado que cada Lab iria dedicar-se ao estudo de alguns ODS, cada um optou pelos mais prioritários e que tinham mais impacto a médio prazo no município. Os Labs mais ativos são Mafra, Loulé e Braga.

A iniciativa lusófona municípios ODS (ILMO) inclui Portugal, Mafra, outros municípios

(Braga, Loulé, Matosinhos, etc) e outros países lusófonos, como o Brasil, Angola, entre outros, em que o objetivo é partilhar experiências, boas práticas, mas também partilhar fragilidades. É um pequeno grupo/iniciativa para alcançar o bem comum, para o município para, mas quem nos rodeia (outros municípios e países) e aí conseguimos alcançar o ODS 17 das parcerias.”

Anexo

Anexo 1

Título	ODS																	#
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
AÇÕES PONTUAIS OU EM CONTÍNUO																		
Abates por alienação de Bens Imóveis de Domínio Privado																	X	X
Abates por alienação de Bens Móveis, Semoventes, Ferramentas e Utensílios considerados como sucata																		X
Ação Social Escolar: apoio na aquisição de material escolar, na refeição e nas visitas de estudo	X	X		X	X			X		X								
Ações de limpeza de praia			X	X								X	X	X	X			X
Ações de Sensibilização Ambiental e Programa Eco escolas			X	X		X	X			X		X	X	X	X	X	X	X
Alienação de veículos																		X
Aluguer Operacional de Infraestrutura de Datacenter Externo									X	X								X
Ampliações da Rede de Abastecimento de Água			X			X						X	X				X	
Ampliações da Rede de Drenagem de Águas Residuais			X			X						X	X			X	X	
Análise e Emissão de Pareceres no Âmbito do Enquadramento Paisagístico, espaços verdes e/ou de lazer, de processos de obras particulares e/ou loteamentos			X			X						X					X	X
Análise Administrativa dos Processos de Operações Urbanísticas									X	X								X
Análise e Emissão de Pareceres no Âmbito de Processos de Licenciamentos Diversos no portal de Serviços - backoffice, no âmbito do Domínio Público Marítimo			X							X		X				X		X
Análise e Emissão de Pareceres no Âmbito de Processos de Limpeza de Terrenos			X						X			X					X	X
Aplicações de Negócio 2022									X	X								X X
Atividades de Enriquecimento Curricular	X	X	X	X	X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	
Atribuição Manuais Escolares a alunos ensino básico				X	X			X		X								
Atribuição de Pequenos-almoços (a crianças em situação socioeconómica desfavorecida)	X	X	X		X					X								
Atualização de registos prediais de bens imóveis nos serviços da Conservatória do Registo Predial e nas Finanças												X	X				X	X
Atualização do Levantamento Botânico do Jardim do Cerco														X			X	
Base de Dados do Património arbóreo, para introdução de novos parâmetros com recurso a ferramentas de tecnologias existentes												X		X			X	
Boletim Municipal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Candidatura – Praia + Acessível			X									X			X		X	
Candidatura – Praia Acessível			X									X			X		X	
Candidatura – Praia Saudável			X									X			X		X	
Candidatura – Praia, Bandeira Azul			X									X			X		X	
Candidatura ECOXXI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Candidaturas aos fundos de cofinanciamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cedências de Alvarás ou Obras Particulares																		X
Escolas			X	X	X			X		X								
Comunicação da Câmara Municipal de Mafra	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Concessão para instalação de 10 postos de carregamento de veículos elétricos no Município			X				X			X		X	X	X			X	
Conselho Municipal de Educação	X	X	X	X	X			X		X	X				X	X		X
Contrato de Comunicações Móveis, Fixos e Dados									X	X								X

Título	ODS																	#
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
AÇÕES PONTUAIS OU EM CONTÍNUO																		
Controlo da Qualidade das Águas Residuais das Estações de Tratamento de Saneamento			X			X				X		X	X	X	X	X	X	
Controlo de Afluências Indevidas			X			X				X		X	X	X	X	X	X	
Controlo de Perdas de Água			X			X				X		X	X	X			X	
Dia Mundial da Criança (2021): distribuição do kit "A Ciência da Água e da sustentabilidade" aos 3.904 alunos do 1.º ciclo				X		X						X	X	X				
Divulgação medidas autoproteção				X								X						
Educação, Informação e Sensibilização Ambiental			X	X								X			X		X	
Elaboração de Mapas de Ativos para prestação de contas																		X
Elaboração de Projetos na Área do Ambiente e da Sustentabilidade, da Responsabilidade do Município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Emissão de pareceres																		X
Emissão e Controlo de Folhas de Carga, por compartimento /responsável de serviço, garantia de salvaguarda de Ativos																		X
Enoturismo									X			X	X					X
Época Balnear			X	X				X				X			X		X	
Erradicação de Descargas			X			X						X			X	X	X	
Esvaziamento de Fossas						X			X		X	X			X	X	X	X
Etiquetagem de Bens Móveis, Ferramentas e Utensílios, Inventariados.																		X
Formação/ Sensibilização em Sistemas de Informação 2022									X	X								X X
Gabinete de Apoio ao Empresário Turístico									X									
Gabinete de Atendimento ao Trabalhador			X						X	X								
Galerias Municipais e Galeria Claustro Sul				X														X
GeoMafra – SIG Municipal																		X
Gestão de Conhecimento				X		X		X										X
Gestão de Cortes e Dívidas						X		X										X
Gestão de Frota						X		X	X		X	X	X					X X
Gestão de Sinistros e Indemnizações de Terceiros ao Município																		X
Gestão Documental						X		X	X			X						X
Gestão dos contratos a que os bens Ativos sejam sujeitos (comodatos, direitos superfície, locação, direitos de exploração)																		X
Gestão e Controlo de apólices e custos com seguros																		X
Gestão Económica da atividade						X		X				X						X X
Gestão Urbanística (Análise de processos de urbanismo)						X	X	X	X		X					X	X	
Implementação da Desmaterialização de Processos de Operações Urbanísticas								X	X		X		X		X	X		
Implementação das Firewalls de Perímetro e de uma Plataforma de Gestão para as Firewalls Internas									X	X								X
Implementação de uma Solução de Antivírus									X	X								X
Implementação do Portal de Suporte aos Serviços - SMAX									X	X		X						X X
Informação ao SIG, para georreferência de bens imóveis de domínio privado do Município, registados predialmente																		X
Informação ao SIG, para georreferência de bens imóveis de domínio público do Município de Mafra.																		X
Informações e obras em Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais	X					X			X		X		X	X	X			

Título	ODS																	#
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
AÇÕES PONTUAIS OU EM CONTÍNUO																		
Início da adaptação da frota automóvel para veículos elétricos		X			X		X		X	X	X						X	
Instalação de balastos eletrónicos de duplo nível nas luminárias de IP de maior consumo							X		X	X	X							
Instalação de iluminação tipo LED comandada por sensores de movimento, para os edifícios executados a partir de 2018							X		X	X	X							
Instalação de sistemas de compensação de energia reativa							X		X	X	X							
Integrações Aplicaionais 2022							X	X									X	X
Inventário de bens de Ativos, manufacturados, adquiridos onerosamente, cedidos e/ou doados										X	X						X	X
Inventário e Controlo de bens, com vida útil expectável superior a um ano, não considerados Ativos																		X
Levantamento do Património Arbóreo da Vila de Mafra – SIG		X								X							X	X
Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra		X			X		X		X								X	X
Manutenção e Conservação de Jardins	X	X								X	X	X					X	X
Medidas de sensibilização nos edifícios escolares municipais através da aplicação de um autocolante junto de cada interruptor			X								X	X						
Modernização do Sistemas de Informação Geográfica (SIG)			X		X		X	X		X								X
Novo Contrato de Comunicações Móveis, Fixos e Dados					X		X	X										X
Policiamento de proximidade																		X
Press-Trips/ Fam-Trips			X				X											
Procedimentos de Contratação Pública											X							X
Processo de Recrutamento				X	X		X	X									X	X
Programa de Controlo Operacional/ Programa de Controlo de Qualidade da Água		X			X												X	X
Promoção do artesanato 2022							X				X							
Propagação e preservação de espécies botânicas do Jardim do Cerco através do tratamento de sementes ou de outros métodos										X	X	X					X	
Protocolos de Estágios Profissionais			X		X		X										X	X
Publicações Municipais			X	X			X	X	X	X	X						X	X
Regime Escolar (Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril, na sua atual redação): Fruta Escolar e Leite Escolar	X	X	X	X	X				X		X							
Registo de Transferências de Bens entre Serviços, de forma a salvaguardar Ativos																		X
Remodelação do Data Center					X		X	X		X	X	X						X
Renovação do Parque de Equipamentos decorrente do levantamento de necessidades 2021/2022							X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Renovações da Rede de Abastecimento de Água e Beneficiação de Reservatórios e Estações Elevatórias		X			X					X	X						X	
Renovações da Rede de Drenagem de Águas Residuais e Beneficiação de ETAR, Estações Elevatórias e Fossas Municipais		X			X					X	X			X	X			

Título	ODS																	#
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
AÇÕES PONTUAIS OU EM CONTÍNUO																		
Reparação de Avarias na Rede					X				X			X	X					X
Requisição de veículos									X									X
Segurança e Saúde no Trabalho (SST)			X	X	X							X						X
Serviços Componente Apoio à Família: refeição, prolongamento de horário, na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico		X	X	X	X							X					X	
Serviços para Operação, Monitorização e Gestão de Infraestrutura de Rede Corporativa e Respetivas Plataformas Tecnológicas									X	X								X
Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015)																		X
Sistema de Gestão de Impressão, Cópia e Digitalização					X			X	X			X	X	X	X	X	X	X
Sistema de Gestão Integrado: Ambiente, Qualidade e Segurança			X	X	X	X					X	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de Gestão Integrado: Energia, Responsabilidade Social, Ativos, Segurança da Informação					X	X		X				X	X				X	X
Sistema de Segurança Informático (Firewall)					X			X	X									X
Site da Autarquia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Substituição da Central Telefónica e Terminais					X				X									X
Substituição da Unidade de Alimentação Socorrida (UPS)					X			X	X			X	X	X				X
Substituição de Equipamentos Informáticos					X				X									X
Substituição de iluminação convencional por iluminação LED + eficiente, tanto na rede de IP como nos edifícios municipais									X			X	X	X				
Substituição de veículos							X	X							X			
Transportes Escolares	X			X	X			X		X								X
Unidades Locais de Proteção Civil				X								X		X		X		X
Upgrade Switching - Edifícios - Paços do Concelho e Proteção Civil								X	X									X
Utilização de águas, nascentes e furos - rega dos Espaços Verdes												X		X		X		
Veículos Elétricos para os Serviços de Canalizadores e Fiscalização					X			X	X			X	X	X				X

Título	ODS																	#
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
EVENTOS																		
Aquatlo			X	X	X	X	X											X
Campeonato de Ténis de Mesa			X	X	X	X	X											X
Campeonatos de Basquetebol			X	X	X	X	X											X
Campeonatos de Futebol				X	X	X												X
Corrida dos Sinos			X	X	X	X												X
Dia do Município 2022																		
Eco Ráli			X	X	X													
Eventos Gastronómicas																		
Exposições de fotografia				X														
Festa da Dança e do Hip Hop			X	X	X	X	X											X
Festivais Palco do Mundo e Sete Sóis Sete Luas			X	X	X													X
Festivais, Círculos e concertos de Carrilhão, Órgão e piano				X	X													X
Festival do Pão e O Natal chegou à Vila	X	X		X	X													X
Festival Literário do Município de Mafra				X														
Fim-de-Ano 2022																		
Flamework																		
Gala do Desporto	X		X	X	X													X
Há Festa no Parque	X		X	X	X													X
Javali Crossfit	X	X	X	X	X	X												X
Lynx Race	X		X	X	X	X												X
Mafra Aquasprint			X	X	X	X	X											
Mafra Foot			X	X	X	X												
Open week	X		X	X	X	X	X											X
Portuguese Surf Film Festival 2022				X	X													
Prémio Internacional de Composição para os seis órgãos de Mafra				X	X													X
Promoção Turística (Feiras de Turismo)																		X
Ráli das Camélias			X	X	X													
Team building	X		X	X	X	X												X
Torneios Internos de Ténis			X	X	X	X	X											X

Título	ODS																	#
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
PLANOS																		
Plano de Ação Climática (PAC 2030)		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X			
Plano de Contingência da Seca		X		X					X	X							X	X
Plano de Desenvolvimento Económico e Territorial						X			X									
Plano de Energia Renovável "Energy4Mafra"					X					X								
Plano de Formação			X	X	X	X											X	X
Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas																		X
Plano de Segurança da Água		X		X					X								X	X
Plano de Segurança Rodoviária							X		X									X
Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML (PMAAC-AML)		X			X	X			X	X	X	X	X	X	X			X
Plano Municipal de Educação Ambiental		X	X						X		X	X	X	X				X
Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil			X						X						X			X
Plano Municipal para a Igualdade				X		X	X											
Plano para a igualdade de géneros				X		X	X											
PROJETOS																		
A milha da Ericeira	X	X	X					X						X				
Academia do Ensino Superior de Mafra – Instituto Politécnico de Tomar (Cursos Técnicos Superiores Profissionais – CTESP)	X		X	X			X	X	X									X
Ações de Sensibilização Escolar			X															
AjuDAR		X																
Aldeias Seguras			X						X	X	X	X	X					X
AMPIC			X						X	X	X	X	X	X				X
Animação de Verão da Ericeira 2022									X									
Apoio a atividades de Surfing		X				X			X									
Atelier de Artes Plásticas		X	X	X					X									
Atividades educativas de proteção do mar			X						X	X	X	X	X					
Bolsa de Terras		X							X	X				X	X			
Business Factory	X						X	X										
Cartão abem – rede solidária do medicamento		X																
Cartão MAIS							X	X	X	X	X							X
Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira			X						X				X					
Centros de Interpretação			X	X					X									
Certificado Biosphera	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciclo de Música Tradicional Raízes, Jazz e Guitarras			X				X											X
Cidades Resilientes			X						X	X	X	X	X	X				X
Circular Tech							X	X	X								X	
CLAIM									X									X
CLIMA_AML – Rede de Monitorização de Estações Meteorológicas		X	X						X	X	X	X	X	X				X
Compostagem Comunitária			X						X	X	X	X	X					X
Compostagem Doméstica			X						X	X	X	X	X					X
Comunidade de Energia Renovável					X		X		X	X	X							X
Cuid@mente: cuidar partilhando		X							X									X
Desmaterialização de Faturas de Fornecedores				X		X	X		X									X
Desmaterialização do Serviço de Canalizadores e Leitores				X		X	X		X									X

Título	ODS																	#
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
PROJETOS																		
Edição organística "Dois Séculos de Música, Orgãos do concelho de Mafra"				X													X	
ENGIE – transição energética no Parque Desportivo Municipal			X						X	X	X			X	X			X
Equipa Cuidar Próximo			X											X				
Estudo da Viabilidade de Produção de Energia Elétrica para Autoconsumo em Diversas Instalações						X	X			X				X	X	X		X
Estudo Viabilidade de Ligação das Edificações Domésticas Sinalizadas como Rede Pública de Esgotos e não Ligadas			X			X												X
Estudo Hidrogeológico do Concelho de Mafra						X				X				X	X			X
Expansão do Wi-fi nas Instalações Culturais										X	X							X
Expansão do Wi-fi nas Instalações de Turismo										X	X							X
Expansão do Wi-fi nos Jardins de Infância										X	X							X
FEAC/POAPMC			X															X
Formação para agentes desportivos	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X			X
Gabinete de Apoio Psicológico			X											X				X
Geração SEI+			X							X	X	X						
GIP										X								X
Guia de Pesca	X				X				X	X				X	X			
Guia de Surf	X				X				X	X				X	X			
Habitação														X				
Hortas pedagógicas escolares	X	X	X	X	X								X	X	X	X	X	
Implementação do Sistema de Comunicações Unificadas em Edifícios Municipais										X	X							X
Incentivo à Fixação de Médicos			X											X				
Instalação de Painéis Fotovoltaicos na EB1 da Ericeira									X				X	X	X			
Instalação de Sistemas de Vídeo Vigilância (CCTV) em Reservatórios			X				X			X								
Jogo "À Descoberta do Ambiente"				X	X	X	X							X	X	X	X	X
Lx Aquila				X					X					X			X	X
Mafra convida ao desporto	X		X	X	X				X	X	X	X	X	X	X		X	X
Mafra Cycling			X	X	X	X						X	X	X	X	X	X	X
Mafra Mais Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mafra Reciclar a Valer +				X										X	X		X	X
Mafra, Destino Turístico Sustentável/Plano de Sustentabilidade da Reserva Mundial de Surf da Ericeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Marca M										X	X		X					X
MESMO – Mafra Espaço de Saúde Mental e Ocupacional			X															X
Monitorização de Consumos numa Instalação Municipal											X		X	X				
Monitorização de Ruído			X															
Monitorização Qualidade do Ar			X	X									X		X		X	X
Movimento É Vida																		
O meu livro de aventuras	X		X	X	X							X	X	X	X		X	X
Operação Local Integrada Milharado	X		X	X	X				X		X	X						X
Pacto Português para os Plásticos				X										X	X		X	X
Patrulha verde em ação!				X										X		X	X	X
Peixes de água doce nativos				X		X							X	X	X		X	X
Peixes Nativos				X					X				X			X		X
Percurso/Roteiros da Água -Promoção Linhas de Águas, os Seus Habitats e Tradições – Projetos "Água Fonte de Vida e de História" e Ações de Limpeza da Margens			X			X										X	X	X

Título	ODS																	#
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
PROJETOS																		
Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água do Concelho de Mafra (PERLA)			X	X						X					X		X	
Plataforma Vidro+				X									X	X			X	X
PRIM – projetos de relevante interesse municipal									X	X		X						
Programa de apoio ao associativismo			X								X	X						X
Programa Municipal +Familia	X			X			X				X	X						
Projeto “Crescer e brincar a reutilizar” (Creche de Mafra): criação de máscaras de diversos animais selvagens, relembrando a importância da proteção e conservação				X								X		X	X	X		
Projeto “O Mar Começa Aqui”				X		X					X	X	X	X				
Projeto “Oceano Seguro”: alunos do 4.º ano - possibilidade de experimentar modalidade de surf e conhecer a fauna marinha			X	X	X						X				X			X
Projeto CEI e CEI+	X							X		X								
Projeto de educação “Ocean Leaders e School Tours”				X							X	X	X	X				X
Projeto Educativo “Lexplore+Leitura”				X														X
Projeto Refill: Pontos de Água/Torres de Água; Distribuição de Garrafas para Reutilização			X			X						X						X
Reabilitação e Estabilização das Margens do rio Lizandro”			X			X		X			X				X		X	
RECURCULA - Mafra Reciclar a Valer + Rua a Rua									X					X				
Recurso a sistemas de rega inteligentes											X		X		X			
Rede de Estação Meteorológica de Mafra			X	X							X		X	X	X	X	X	X
Rede Municipal de Percursos Pedestres			X	X		X	X				X	X	X	X	X	X	X	X
Renovação do Datacenter Interno									X	X								X
Reutilização de águas tratadas para rega de espaços verdes											X		X		X			
Rotas Intermunicipais				X							X				X			X
Separe Mais e Transforme Melhor - Compostagem Domestica e Comunitária	X		X								X	X	X		X			X
Sistema Alternativo de Produção Elétrica para o Edifício Sede						X												X
Telegestão					X			X		X	X	X						X
Telemetria					X			X		X	X	X						X
Unidades de Produção Elétrica para Autoconsumo (Reservatórios)					X			X		X	X	X			X			
Urban 95 – cidades para bebés, crianças e cuidadores			X	X	X				X	X	X							
Valorização de recursos turísticos/Execução de Material Promocional Informativo				X							X							
Vodafone Smart Gties no Parque Campismo Ericeira			X	X			X	X	X		X	X						X
Vodafone Smart Gties no Parque Desportivo Municipal			X				X	X	X		X	X						X

Título	ODS																	#
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
OUTROS																		
Alteração do PDM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Áreas Agrícolas			X	X	X			X	X	X		X	X	X				
Assembleia Municipal Jovem de Mafra				X	X					X	X							X
Atendimento mediado via Espaço Cidadão			X							X								X X
Atendimento mediado via Gabinete de apoio ao Emigrante			X							X								X X
Bolsas de Estudo no Domínio da Música				X	X					X								
Capacitar+ Juventude				X	X			X	X									
Concessões (Quiosques, Cafés e Apoios de Praia)								X						X				X
Congresso de Jovens Cientistas				X	X					X				X	X			
Connect Yourself				X	X			X	X									
Conselho Municipal de Juventude de Mafra				X	X					X	X							X
Disponibilização de informação no sistema de arquivo todos os serviços e utilizadores				X						X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disponibilização online de documentos digitalizados				X						X	X	X	X	X	X	X	X	X
Feira das Ciências				X				X	X	X				X	X			
Feira das Profissões				X	X			X	X									
Férias (Cri)ativas				X	X			X	X								X	
Geração ON eventos				X	X			X	X									
Geração ON verão				X	X			X	X					X				
Implementação de ruas de um único sentido											X							
Implementação de zonas com velocidade condicionada											X							
Implementação de zonas de estacionamento taxado											X							
Litoral			X	X							X		X	X	X	X	X	X
One stop shop para o atendimento público			X							X								X X
Plano de Gestão do Jardim do Cerco			X	X	X			X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Projeto da Habitação Social, na Rua Conceição Ivo, Mafra										X								
Projeto de Revisão do Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais do Município de Mafra			X				X								X		X	X
Projeto do Arquivo Municipal, Mafra				X														
Projeto para a Escola EB23 da Póvoa da Galega				X														
Projeto para o Jardim de Infância, EB1 e EB23 Mafra, Qta. Pevides				X														
Projeto Reabilitação e Reabilitação da Biblioteca Municipal				X														
Promover colocação de abrigos em paragens de autocarros											X							
Real Edifício de Mafra Património Mundial da UNESCO				X						X	X	X	X	X	X	X	X	X
Regulamento de Gestão das Praias Marítimas no Município								X			X			X				X
Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Recolha de Águas Residuais Urbanas do Município de Mafra			X				X											X X
Restrição da circulação a veículos pesados em determinados arruamentos											X							